

CARTA DE APRESENTAÇÃO – DOCUMENTO 9010

Ao
BACEN - Banco Central do Brasil

Prezados Senhores:

Assunto: Demonstrações Financeiras Individuais

Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 45 da Resolução BCB nº 02 de 12 de agosto de 2020, encaminhamos as Demonstrações Financeiras Individuais da Agência de Fomento do Paraná S.A, relativas à data-base 30 de junho de 2026, compostas pelos seguintes documentos:

- i. Relatório da Administração;
- ii. Balanço Patrimonial;
- iii. Demonstração do Resultado;
- iv. Demonstração do Resultado Abrangente;
- v. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- vi. Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método indireto;
- vii. Notas Explicativas;
- viii. Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras; e
- ix. Relatório do Comitê de Auditoria;

Essas Demonstrações Financeiras Individuais foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 25 de agosto de 2026 e originalmente divulgadas no site da instituição: <http://www.fomento.pr.gov.br/Pagina/DEMONSTRATIVOS-CONTABEIS-FOMENTO-PARANA>, em 27 de agosto de 2026.

A Administração declara-se responsável pelas Demonstrações e documentos encaminhados.

Atenciosamente,

Curitiba – PR., 27 de agosto de 2026.

MARIA EUGENIA
GRAU
BASSAS:00511223919

Assinado de forma digital por
MARIA EUGENIA GRAU
BASSAS:00511223919
Dados: 2026.08.27 16:55:54
-03'00'

MARIA EUGENIA GRAU-BASSAS
Diretora Administrativa e F

LUCIANE DE
OLIVEIRA
TESSARO:0076620
1902

Assinado de forma digital
por LUCIANE DE OLIVEIRA
TESSARO:00766201902
Dados: 2026.08.27
16:10:44 -03'00'

LUCIANE DE OLIVEIRA TESSARO
Contadora – CRC PR-44315/O-8



Documento assinado digitalmente

JORGE SEBASTIAO DE BEM
Data: 28/08/2026 16:46:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JORGE SEBASTIÃO DE BEM
Presidente do Comitê de Auditoria

Agência de Fomento do Paraná S.A.

Demonstrações Financeiras
30 de junho de 2026

ÍNDICE

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – JUN 2026.....	3
BALANÇO PATRIMONIAL.....	14
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	15
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	15
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	17
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	18
NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL	18
NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	18
a) Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras.....	18
b) Moeda Funcional.....	19
NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.....	19
NOTA 4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	27
NOTA 5 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	27
NOTA 6 - CARTEIRA DE CRÉDITO AVALIADA AO CUSTO AMORTIZADO	31
NOTA 7 - OUTROS ATIVOS	34
NOTA 8 - IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL	35
NOTA 9 – PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO CUSTO AMORTIZADO.....	35
NOTA 10 – OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES	37
NOTA 11 – PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.....	37
NOTA 12 – OUTROS PASSIVOS.....	41
NOTA 13 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41
NOTA 14 – CONTAS DE RESULTADO	43
NOTA 15 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL.....	46
NOTA 16 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	47
NOTA 17 - ADEQUAÇÃO DE CAPITAL	49
NOTA 18 - GESTÃO DE RISCOS, DE CAPITAL E ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	50
NOTA 19 - OUTRAS INFORMAÇÕES	52

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – JUN 2026

A FOMENTO PARANÁ - Agência de Fomento do Paraná S.A. ("Instituição" ou "Fomento Paraná") é uma sociedade anônima de capital fechado, que tem o Estado do Paraná como acionista majoritário. A autorização para criação da Instituição foi dada pela Lei Estadual nº 11.741/1997, e o Banco Central do Brasil concedeu a autorização de funcionamento em 08/11/1999 (DEORF/DIFIN-99/239). O capital social autorizado é de quatro bilhões de reais.

É uma Instituição Financeira de Desenvolvimento (IFD) submetida à regulamentação do Sistema Financeiro Nacional (SFN). Atua em sintonia com as políticas públicas estaduais focadas no desenvolvimento econômico e social em âmbito local e regional, buscando ampliar a base produtiva e promover a geração de emprego e renda e a inovação no Paraná.

Financia projetos dos municípios paranaenses para a execução de obras de infraestrutura e mobilidade urbana, aquisição de máquinas e equipamentos, construção de escolas, projetos de engenharia e de eficiência energética, entre outros. E concede crédito para empreendedores informais e de micro, pequeno e médio porte, de todos os setores da atividade econômica, estimulando práticas sustentáveis no desenvolvimento de negócios em todas as regiões do estado.

A Fomento Paraná é gestora de fundos públicos estaduais de desenvolvimento, garantidores ou de aval e participa como cotista de fundos de investimento em participação focados em projetos de inovação. Desenvolveu o FIDC AGRO PARANÁ e é cotista de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios das Cadeias Produtivas do Agronegócio. Responde, ainda, pela gestão e cobrança da carteira de ativos do Estado do Paraná, oriundos da monetização do Banco do Estado do Paraná - Banestado e do Banco de Desenvolvimento do Estado do Paraná (BADEP).

MISSÃO

"Promover o desenvolvimento sustentável através do apoio técnico e financeiro voltado às necessidades da sociedade paranaense."

VISÃO DE FUTURO

"Ser referência como instrumento financeiro no apoio ao desenvolvimento sustentável do Paraná."

VALORES

"Ética, transparência, comprometimento, confiabilidade, cooperação e inovação."

MENSAGEM DA DIRETORIA

A Fomento Paraná iniciou 2026 embalada pelos movimentos realizados no segundo semestre de 2025. O aporte de recursos pelo acionista controlador, o Estado do Paraná, seguido da atualização da política de juros e da revisão das condições das linhas de crédito com recursos próprios, geraram um volume importante de solicitações de crédito.

As liberações de crédito ao setor privado registraram avanço no primeiro semestre, com mais de 6.700 pequenos negócios atendidos. É um desempenho em torno de 118% maior em relação ao semestre anterior, em contratos e liberações.

É importante destacar o impacto social desse crédito, pois 62% dos recursos foram liberados para localidades classificadas com Índice Iparides de Desempenho Municipal (IPDM-Renda) "Baixo" e/ou "Médio-Baixo". E 88% das operações foram contratadas em municípios de fora do Núcleo Urbano Central da Região Metropolitana de Curitiba.

Foi concluída a primeira etapa do projeto do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios das Cadeias Produtivas do Agronegócio – FIDC AGRO PARANÁ, que totaliza R\$ 1,050 bilhão investido por três fundos em parceria com as empresas CVale, Seara e Marfrig/BRF, respectivamente.

No primeiro semestre trabalhamos na análise de um grupo de empresas pré-selecionadas em um edital da segunda chamada pública lançado em 2025 e um dos fundos já teve os recursos integralizados para iniciar os investimentos.

Por outro lado, no âmbito do setor público, ainda estamos aquém das metas neste período, em parte devido a questões sazonais e limitações impostas pela legislação eleitoral e pela concorrência de grandes players, o que provocou uma ligeira baixa na carteira de crédito desse segmento.

Demos início a um processo de transformação digital para evolução com alvo na melhoria de processos e de atendimento ao cliente e fortalecemos a atuação na temática Ambiental, Social e Governança (ASG) visando consolidar as atividades desenvolvidas pela empresa, melhorar a reputação corporativa e possibilitar novas frentes de negócio e atração de investimentos.

A Fomento Paraná permanece trabalhando de forma coordenada Sistema de Financiamento aos Municípios (SFM), em parceria com a Secretaria das Cidades e o PARANACIDADE, focados na melhoria da infraestrutura, oferta de serviços públicos e da qualidade de vida nas cidades e buscando novas alternativas de produtos para o setor.

Os resultados demonstram a importância da revisão e melhoria constante dos nossos processos e do apoio do Governo do Estado em nossas estratégias para alcance dos objetivos das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico e social.

PRINCIPAIS INDICADORES JAN-JUN/2026

Capital Social Integralizado	R\$ 3.440,4 milhões
Ativo Total	R\$ 4.693,1 milhões
Carteira de Operações de Crédito	R\$ 1.785,4 milhões
Patrimônio Líquido	R\$ 4.065,4 milhões
Patrimônio de Referência	R\$ 1.670,3 milhões
Lucro Líquido	R\$ 178,2 milhões
Retorno anualizado sobre o Patrimônio Líquido	9,70%
Índice de Basileia	121,40%
Desembolsos no semestre	R\$ 287,8 milhões
Contratos no ano Setor Privado	6.043
Contratos no ano Setor Público	13
Municípios atendidos no ano Setor Privado	327
Municípios atendidos no ano Setor Público	11
Capital destacado Sistema de Financiamento aos Municípios	R\$ 2.397,7 milhões
Recursos de repasse captados no ano	R\$ 80,5 milhões

ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO

A Fomento Paraná atua alinhada ao Plano de Governo e às políticas públicas do Estado do Paraná para promover a geração de emprego e renda e impulsionar o desenvolvimento econômico e social de forma sustentável.

A Instituição compõe o Sistema de Financiamento aos Municípios (SFM), em conjunto com a Secretaria das Cidades e o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, para financiar projetos de desenvolvimento urbano para os municípios.

E para intermediação do crédito ao setor privado a Instituição atua por meio de cooperação com prefeituras municipais e contratos de prestação de serviços com associações comerciais e sociedades empresariais.

A Fomento Paraná é responsável pela gestão operacional e financeira de fundos públicos de desenvolvimento, fundos garantidores ou de aval e é cotista de fundos de investimento e participação (FIPs) estruturados para apoiar empreendimentos inovadores e também Fundos de Investimento em Direitos Creditórios do Agronegócio (FIDCs) voltados para investimentos no agronegócio paranaense.

PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO

A Fomento Paraná atua com ênfase no apoio aos pequenos negócios e em projetos para melhoria da infraestrutura urbana para municípios de qualquer porte. Os financiamentos podem ser feitos com recursos próprios ou por meio de repasses de organismos e instituições financeiras de desenvolvimento nacionais e internacionais.

OPERAÇÕES DO SETOR PÚBLICO

A carteira de crédito do Setor Público corresponde em 2026 a 59,5% da carteira total. Essa carteira sofreu uma redução de 5,3% em relação a dezembro de 2025, somando R\$ 1.061,8 milhões em 30 de junho.

No total 99% dessas operações são referentes ao Sistema de Financiamento aos Municípios (SFM), executado em parceria com a Secretaria das Cidades e o PARANACIDADE, com recursos integralizados ao capital e destacados junto ao Banco Central do Brasil, que totalizam R\$ 2.397,7 milhões. Também compõem a carteira de crédito, operações de repasse com recursos do FGTS Pró-transporte.

As operações do Setor Público financiam projetos e obras de melhoria da infraestrutura e mobilidade urbana, principalmente pavimentação de vias. Também são atendidos projetos para aquisição de equipamentos rodoviários, construção de escolas, postos de saúde, ciclovias, aquisição de áreas para parques industriais, aeroportos, centros de convivência, centros culturais, ginásios de esportes, parques, praças, sistemas de abastecimento e gerenciamento de resíduos, melhoria da eficiência energética, uso de energias alternativas, infraestrutura tecnológica, projetos de engenharia e outros.

De janeiro a junho de 2026 foram contratadas 13 novas operações somando R\$ 22,2 milhões. As liberações dessa carteira somaram R\$ 101,2 milhões no semestre, sendo R\$ 7,7 milhões com *funding* do FGTS.

OPERAÇÕES DO SETOR PRIVADO

A carteira de crédito do Setor Privado atualmente corresponde 40,5% da carteira de crédito total, somando R\$ 723,7 milhões, referentes a 33.952 contratos ativos em 30 de junho de 2026.

Esse volume de crédito liberado representa um crescimento de 117,8% em 12 meses e 2,1% sobre o semestre anterior.

Microcrédito

O Programa de Microcrédito da Fomento Paraná foi iniciado em 2000 e atualmente representa 30,7% da carteira do Setor Privado.

O Microcrédito funciona por meio de parcerias com os municípios, com agentes de crédito que atendem empreendedores informais, MEIs e microempresas. Em junho de 2026 a rede de agentes contava com 461 agentes de crédito ativos em 323 municípios parceiros.

O programa usa recursos próprios ou captados de instituições como BNDES, Caixa Econômica Federal e Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF) e Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE). As taxas de juros são equalizadas com subsídios do Governo do Estado, por meio do Fundo de Equalização do Microcrédito e/ou pelo Fundo de Desenvolvimento Econômico.

O microcrédito é limitado a até R\$ 10 mil para pessoa física e até R\$ 20 mil para pessoa jurídica com faturamento anual de até R\$ 360 mil.

Em 2026 tivemos o melhor primeiro semestre da história da Instituição. De janeiro a junho foram liberados R\$ 69,2 milhões em 5.105 operações de microcrédito. O volume é 64,7% maior do que no mesmo período do ano anterior e 12,7% sobre o semestre encerrado em dezembro de 2025.

Empreendimentos de Micro, Pequeno e Médio Porte

A Fomento Paraná também financia empreendimentos de micro, pequeno e médio porte, com valores acima de R\$ 20 mil, limitados a R\$ 25 milhões por projeto de investimento, que envolva inovação tecnológica, aquisição de bens e capital de giro puro ou associado. Os recursos podem ser próprios ou de repasse de organismos e instituições financeiras de desenvolvimento como BNDES, FINEP e FUNGETUR.

O atendimento é feito por intermédio da rede correspondentes credenciados, ou diretamente na sede da empresa, bem como por meio da plataforma digital, no portal institucional www.fomento.pr.gov.br.

Em 30 de junho havia 248 entidades ou empresas credenciadas como correspondentes, com 296 prepostos.

De janeiro a junho as liberações de crédito neste segmento somaram R\$ 117,4 milhões, volume 168,8% superior ao primeiro semestre do ano anterior, valor que reflete a importância de medidas adotadas ainda em 2025, com a revisão de condições de linhas de crédito, bem como o aporte de recursos do acionista majoritário visando atender aos pequenos negócios.

GESTÃO DE FUNDOS

Por determinação legal, a Fomento Paraná atua também na gestão operacional e financeira de fundos públicos estaduais e recebe remuneração por esta atividade. São fundos constituídos por meio de leis estaduais e mantidos com recursos originários do Tesouro do Estado do Paraná, com finalidades ligadas ao desenvolvimento econômico e social do estado.

Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE)

O Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE), instituído pela Lei Estadual nº 5.515/1967, é o principal fundo gerido pela Fomento Paraná. O FDE é destinado a fornecer apoio financeiro aos setores público e privado, por meio de operações especiais de crédito, de participações societárias e subvenções para redução de taxas de juros em programas e linhas de crédito, para estimular o desenvolvimento socioeconômico do Paraná. Os recursos do FDE são usados nos seguintes programas de governo:

● Seguro Rural

O FDE subvenciona o Prêmio do Seguro Rural de 29 culturas agrícolas do Programa de Seguro Rural para a Agricultura Familiar, gerenciado pela Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento (SEAB). A subvenção é limitada a 20% do valor do prêmio total, não excedendo o limite de R\$ 4.400,00, por cultura ou espécies animais por CPF e de R\$ 8.800,00 por ano civil por CPF.

As subvenções decorrentes desse programa acumularam durante primeiro semestre de 2026 um total de R\$ 13,0 milhões, referentes a 4.121 apólices.

● Equalização

O FDE é fonte de recursos para redução de taxas de juros (subvenção econômica) em vários programas e linhas de financiamento:

- Redução de 7,0 pontos percentuais ao ano, em operações de até R\$ 500 mil, nas linhas de investimento do programa Banco da Mulher Paranaense;
- Redução de 5,0 pontos percentuais ao ano, em operações de até R\$ 500 mil, nas linhas de investimento do programa Banco do Empreendedor;
- Redução de juros em operações do Setor Privado, pelo programa Paraná Recupera, para empreendimentos de municípios em situação de emergência homologada pelo Estado;
- Redução de juros em operações do Setor Público, nas linhas do Sistema de Financiamento aos Municípios, pelo programa Paraná Recupera;
- Redução de taxas do SFM em financiamentos para municípios com IPDM abaixo de 0,7, para aplicações específicas, como implantação de barracões industriais e comerciais; instalação de coworkings; equipamentos para feiras livres; usinas fotovoltaicas; entre outros objetos; e
- Subsídio das taxas de juros no Programa Paraná Mais Emprego - Banco do Agricultor Paranaense e Banco do Empreendedor Paranaense nas operações de crédito rural contratadas pelas instituições financeiras conveniadas.

O FDE repassou à Fomento Paraná R\$ 15,4 milhões a título de equalização de juros em operações dos programas listados acima, referente a parcelas liquidadas em dia no primeiro semestre de 2026.

● Programa Paraná Recupera e situações de emergência

O Paraná Recupera é um programa de crédito emergencial desenvolvido pela Fomento Paraná, com base na Lei Estadual nº 20.164/2020. O objetivo é apoiar a recuperação econômica de empreendedores formais e informais, além da infraestrutura de municípios atingidos por situações de emergência, calamidades ou desastres, desde que essas situações sejam homologadas pelo Estado.

O foco é oferecer capital de giro com juros baixos e prazo de carência para atender os empreendedores e municípios afetados visando o restabelecimento da atividade e a manutenção de empregos. Essas condições são possibilitadas pelo uso dos recursos do FDE para criação de linhas especiais de crédito ou equalização de taxas de juros.

Sob esse escopo foram criadas algumas linhas de crédito especiais:

- Fomento Giro Fácil Rio Bonito do Iguaçu e Micro Rio Bonito do Iguaçu foram abertas para atender empreendedores do município atingido por um tornado que devastou mais de 90% da cidade, em novembro de 2025. Foram liberados no primeiro semestre R\$ 14,4 milhões por meio dessas linhas, entre operações de microcrédito e capital de giro de até R\$ 800 mil

- FDE São José dos Pinhais, foi criada com o mesmo intuito, após um tornado atingir parte do município de São José dos Pinhais e provocar prejuízos em empresas e residências. Foram liberados R\$ 700 mil reais em crédito no primeiro semestre nesta linha; e
- Outra linha foi criada com recursos do FDE para apoiar empreendimentos afetados por um incêndio de grandes proporções que atingiu as instalações da Ceasa Paraná, em Curitiba, em junho de 2024.

Ainda, por meio da Lei Estadual nº 22.769/2025, mediante decisão do Conselho de Investimentos, o FDE pode ser usado para apoiar empreendedores e empresas de qualquer porte situadas no Paraná, inclusive cooperativas, em razão de situações de calamidade pública, eventos extraordinários ou riscos econômicos relevantes (como a elevação de tarifas dos Estados Unidos), podendo ser concedidas operações de crédito de capital de giro.

Programa Paraná Mais Emprego

• Banco do Agricultor Paranaense

O Programa Paraná Mais Emprego na versão rural, denominada Banco do Agricultor Paranaense, subsidia com recursos do FDE os juros das operações de crédito rural contratadas pelas instituições financeiras conveniadas junto ao Banco do Brasil (BB), Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) e as cooperativas de crédito Cresol Baser, Sicredi e Sicoob.

São atendidos com a subvenção principalmente agricultores que acessam o Programa Nacional da Agricultura Familiar (PRONAF); produtores rurais; agroindústrias familiares; cooperativas da agricultura familiar; cooperativas de produção; projetos que utilizem fontes renováveis de geração de energia; e projetos de irrigação por qualquer sistema, modalidade ou método.

Desde 2021, foram destacados pelo FDE R\$ 519,3 milhões para equalização de juros das operações contratadas perante as instituições financeiras conveniadas. Os valores são desembolsados ao longo dos exercícios subsequentes ao financiamento.

De janeiro a junho de 2026, foram atendidos por meio deste programa 2.139 empreendimentos rurais com a liberação de R\$ 290,8 milhões em financiamentos, para os quais foram comprometidos R\$ 90,5 milhões em recursos para as respectivas subvenções de taxas ao longo do prazo de amortização dos contratos.

• Banco do Empreendedor Paranaense

O Programa Paraná Mais Emprego, em sua versão Banco do Empreendedor Paranaense, autoriza o subsídio com recursos do FDE para a equalização da taxa de juros das operações contratadas junto ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) e Fomento Paraná.

Em decorrência de eventos extraordinários, como calamidades climáticas, bem como devido à taxação externa aplicada a setores, que impactam nas atividades de empresas paranaenses, o Conselho de Investimento do FDE destacou R\$ 107 milhões para equalização da taxa de juros em operações de crédito contratadas junto ao BRDE.

• Microcrédito

Além das versões citadas, o Programa Paraná Mais Emprego autoriza o subsídio com recursos do FDE para a equalização da taxa de juros em operações de microcrédito contratadas junto à Fomento Paraná. O Conselho de Investimento do FDE destacou o valor de R\$ 20 milhões para esta ação e a Fomento Paraná estruturou uma linha de microcrédito específica, destinada a atender agricultores familiares, que entra em operação no segundo semestre de 2026.

Fundo de Aval Rural (FAR)

O Fundo de Aval Garantidor da Agricultura Familiar do Paraná (FAR), instituído pela Lei Estadual nº 14.431/2004, tem a finalidade de prover recursos para garantir a redução do risco nas operações contratadas por agricultores beneficiários do PRONAF, junto à rede bancária conveniada.

Esse fundo foi paralisado e está sendo remodelado. A alteração da lei que institui o programa foi aprovada pela Assembleia Legislativa, por meio da Lei Estadual nº 22.136/2024. A alteração do Decreto Estadual nº 3.928/2004, que regulamenta o programa, está em tramitação pelos órgãos do Governo do Estado, para que o fundo possa voltar a ser utilizado como garantia em operações de crédito.

Fundo de Equalização do Microcrédito (FEM)

O Fundo de Equalização do Microcrédito (FEM), instituído pela Lei Estadual nº 16.357/2009, subsidia o pagamento de juros aos tomadores de crédito nas operações de microcrédito contratadas pela Fomento Paraná.

O FEM proporciona a redução de 5,0 pontos percentuais ao ano nas taxas de juros em operações de microcrédito do programa Banco do Empreendedor e uma redução de 7,0 pontos percentuais ao ano nas taxas de juros das operações de microcrédito do programa Banco da Mulher Paranaense, para pagamentos feitos em dia.

No primeiro semestre de 2026 foram repassados à Fomento Paraná R\$ 4,0 milhões a título de equalização de juros em operações desse segmento. O valor é referente a 21,4 mil contratos de microcrédito que tiveram a parcela mensal liquidada em dia.

Fundo de Aval Garantidor (FAG/PR)

O Fundo de Aval Garantidor das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Paraná (FAG/PR), instituído pela Lei Estadual nº 19.478/2018, disponibiliza recursos para garantias na concessão de aval às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme a Lei Complementar Estadual nº 163/2013.

As garantias emitidas pelo FAG/PR de janeiro a junho de 2026 somaram R\$ 32,6 milhões, referentes a R\$ 43,3 milhões em operações contratadas pelas instituições conveniadas, Fomento Paraná e BRDE.

De janeiro a junho de 2026, o FAG/PR pagou R\$ 89,1 mil à Fomento Paraná a título de honras de avais dos contratos em que o Fundo figura como garantidor.

Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (FIME/PR)

O Fundo de Inovação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Paraná (FIME/PR), instituído pela Lei Estadual nº 19.480/2018, tem a finalidade de financiar ou subsidiar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em microempresas ou empresas de pequeno porte estabelecidas no Paraná. Esse fundo é constituído com recursos do FDE e de receitas do programa Paraná Competitivo.

No primeiro semestre de 2026 o valor repassado à Fomento Paraná foi de R\$ 166,4 mil, referente à equalização de juros em operações de crédito desse segmento.

Considerando os recursos originados do Programa Paraná Competitivo aportados no Fundo, está sendo discutida a estruturação de uma linha de crédito para ampliação da atuação do FIME, prevista para ser implantada no segundo semestre de 2026.

Em junho de 2026, o FIME tinha saldo de recursos disponíveis para operacionalização na ordem de R\$ 130,0 milhões.

FUNDOS INVESTIDOS

Fundo Garantidor para Investimentos (FGI)

A Fomento Paraná é cotista do Fundo Garantidor para Investimentos (BNDES - FGI). O fundo é usado como alternativa de garantia, ou garantia complementar, em operações de financiamento com recursos do BNDES; da FINEP; do FUNGETUR ou mesmo próprios, para projetos de empresas de micro, pequeno e médio porte.

Em 30 de junho de 2026, a Fomento Paraná tinha limite de R\$ 53,3 milhões de margem para operações de crédito com esse tipo de garantia no âmbito do FGI.

Fundos de Investimento em Participação (FIP)

A Fomento Paraná já realizou a subscrição como cotista de cinco fundos de investimento em participação:

Fundo	Valor Subscrito	Valor Integralizado
Criatec3	R\$ 1,5 milhão	R\$ 1,4 milhão
Sul Inovação	R\$ 3,0 milhões	R\$ 3,0 milhões
VC4	R\$ 5,0 milhões	R\$ 4,9 milhões
Sul Ventures	R\$ 5,0 milhões	R\$ 694 mil
Antler	R\$ 5,0 milhões	-
Total	R\$ 19,5 milhões	R\$ 10,1 milhões

Parte dos recursos dos fundos deve ser alocada em empreendimentos sediados no Paraná, em valor no mínimo equivalente aos aportes da Fomento Paraná.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)

A Fomento Paraná recebeu R\$ 600 milhões em aportes do acionista controlador, desde 2024, para estruturar um conjunto de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) destinados a apoiar investimentos na Cadeia Produtiva do Agronegócio no Paraná.

O objetivo com a criação dos FIDCs é proporcionar taxas de juros mais acessíveis para investimentos na cadeia produtiva do agronegócio, em linha com recursos do Plano Safra, que tem se mostrado em volume insuficiente para a demanda do setor em todo o país.

A Fomento Paraná atua como cotista sênior e detém participação entre 14% e 20% do patrimônio de cada fundo, devendo ser remunerada em, no mínimo, 4% ao ano em fundos de até dez anos.

Também como cotista sênior, a Instituição possui o direito a decidir sobre a estruturação da Política de Investimentos dos fundos, tendo por base as estratégias do Estado para o setor, assim como receber os rendimentos pré-estabelecidos, obrigatoriamente antes dos demais cotistas.

Para dar vazão aos recursos, a Instituição lançou dois editais de Chamada Pública. O primeiro, em 2024, foi destinado a criar FIDCs para apoiar investimentos na cadeia produtiva do agronegócio no Paraná. A Instituição subscreveu R\$ 210 milhões como cotista único do FIDC AGRO PARANÁ, que fez aportes em três FIDCs: R\$ 75 milhões no PARANÁ I FIDC, que tem a C.Vale Cooperativa Agroindustrial como cotista subordinada e a cooperativa de crédito Sicredi como cotista mezanino; R\$ 60 milhões, no PARANÁ II FIDC, tem a Seara Alimentos como cotista subordinada; R\$ 75 milhões, no PARANÁ III FIDC, tem a MBRF S.A. como cotista subordinada. O montante aportado pela Fomento Paraná nessa fase alavancou R\$ 1,05 bilhão em investimentos.

O segundo edital de Chamada Pública foi lançado em 2025 para selecionar interessados em formar FIDCs ao agronegócio paranaense. Foram protocoladas 15 propostas, sendo que doze empresas foram classificadas, e uma excluída por não atendimento às diligências obrigatórias. A expectativa é aplicar um total de R\$ 425,0 milhões, nas proponentes selecionadas, alavancando mais de R\$ 2,0 bilhões em investimentos.

Até junho de 2026, foram aprovadas no Conselho de Administração investimentos na ordem de R\$ 130,0 em quatro fundos das proponentes selecionadas: Frivatti Industrial Ltda; Pluma Agroavícola Ltda; Primato Cooperativa Agroindustrial; e Jaguafrangos Indústria e Comércio De Alimentos Ltda.

Ainda em junho, a Fomento Paraná integralizou R\$ 30 milhões, para compor um patrimônio total aproximado de R\$ 160,0 milhões no fundo PARANÁ V PLUMA SEGMENTO AGRO, que tem a Pluma Agroavícola como cotista subordinada e a XP Investimentos como cotista mezanino. Os proponentes restantes estão em análise e devem performar no segundo semestre.

GESTÃO DE COBRANÇA

Cobrança de Ativos e Bens

A Fomento Paraná é responsável pela cobrança da carteira de contratos e bens pertencentes ao Estado do Paraná, denominados Ativos do Estado, originários da carteira de desenvolvimento do Banco do Estado do Paraná S.A., desde março de 2001.

A Lei Estadual nº 20.743/2021, transferiu também para a Fomento Paraná a gestão e administração dos ativos, créditos e direitos resultantes da liquidação do Banco de Desenvolvimento do Estado do Paraná (BADEP), que passaram a ser de titularidade do Estado do Paraná conforme a Lei Estadual nº 18.929/2016.

DESEMPENHO OPERACIONAL

Carteira de Crédito

A carteira de crédito da Fomento Paraná alcançou R\$ 1.785,4 milhões ao final do primeiro semestre de 2026, registrando crescimento de 0,5% em seis meses e de 4,2% em doze meses. O setor privado, que representa 40,5% da carteira, apresentou crescimento de 10,3% no semestre e de 25% em relação a junho de 2025. Esse crescimento, é reflexo da revisão das condições das linhas com recursos próprios, com redução de juros, que levou à liberação de R\$ 196,0 milhões desde o lançamento, ocorrido em setembro de 2025. O setor público, que representa a maior fatia de crédito da Instituição (59,5%), apresentou retração de 6,4% em relação a junho de 2025 e de 5,3% comparativamente a dezembro de 2025.

Fontes de Recursos

As operações de crédito são realizadas com recursos próprios (capital livre ou integralizado ao capital social e destacado junto ao Banco Central) e com recursos captados por meio de repasses de instituições oficiais no país e no exterior, para as quais a Fomento Paraná atua como agente financeiro: BNDES; FINEP; CEF; FUNGETUR/Ministério do Turismo e CAF.

Desde setembro de 2025 a Instituição vem aplicando recursos próprios para alavancar suas operações, a partir de um aporte feito pelo acionista majoritário, no valor de R\$ 200 milhões. Por esta razão as captações de recursos de agentes financeiros apresentam retração. Em 12 meses foram captados R\$ 100,3 milhões, sendo R\$80,5 obtidos no primeiro semestre de 2026.

Desembolsos

Os desembolsos de recursos, entre próprios e captados pela Fomento Paraná, somaram R\$ 287,8 milhões no primeiro semestre de 2026. Foram R\$ 186,6 milhões (64,8%) destinados para crédito no Setor Privado e R\$ 101,2 milhões liberados para operações do Setor Público (35,2%).

Do total de recursos liberados, R\$ 223,3 milhões (77,6%) foram em recursos próprios e R\$ 64,5 milhões (22,4%) em recursos de repasse de terceiros.

Índice de inadimplência

No primeiro semestre de 2026, a inadimplência total (acima de 90 dias) atingiu 2,34%, com alta de 0,23 p.p. em relação a dezembro de 2025.

Desconsiderando-se a carteira de crédito do setor público — que historicamente não apresenta inadimplência — esse índice teve alta de 0,06 p.p. na carteira de crédito aplicada no setor privado, de 5,72% para 5,78%, entre dezembro e junho.

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Lucro Líquido

O lucro líquido da Fomento Paraná no primeiro semestre de 2026 totalizou R\$ 178,2 milhões. Houve alta de 24,2% frente aos R\$ 143,5 milhões registrados no mesmo período de 2025.

Esse aumento reflete principalmente a rentabilidade obtida pela posição financeira aplicada em títulos e valores mobiliários que possuem lastro em CDI/SELIC, que representam aproximadamente 56% dos Ativos da Instituição. A taxa SELIC fechou o primeiro semestre de 2026 acumulada em 6,8%, percentual 6,4% superior aos 6,43% registrados no primeiro semestre de 2025.

Cumprir destacar que além da evolução da taxa SELIC, o saldo médio aplicado nesses ativos financeiros apresentou aumento de 28,0% no primeiro semestre de 2026, comparativamente ao mesmo período de 2025. Isso é reflexo dos aportes de recursos realizados pelo acionista majoritário, que somaram R\$ 518 milhões nos últimos doze meses, elevando as receitas com esses ativos em 35,6%.

Também contribuiu para esse resultado o aumento de 4,1% das receitas com operações de crédito, em linha com a expansão da carteira de crédito do setor privado, que apresentou alta de 10,3% no semestre.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido da Fomento Paraná teve um aumento de 16,1% em relação a junho de 2025 e chegou à marca de R\$ 4.065,4 milhões em junho de 2026. O crescimento reflete o aporte de capital de R\$ 250,0 milhões do acionista majoritário, o Estado do Paraná, e a incorporação do Juros sobre o Capital Próprio destinados aos acionistas em 2025, na ordem de R\$ 167,6 milhões.

Também foram incorporados os resultados gerados no primeiro semestre de 2026, na ordem de R\$ 145,2 milhões, registrados em reservas de lucros.

O Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio (ROAE) anualizado correspondeu a 9,7% em junho de 2026, frente a um retorno de 9,6% registrado no mesmo período de 2025.

Ativos

Os ativos totais alcançaram a marca de R\$ 4.693,1 milhões em junho de 2026, com incremento de 8,6% em relação à posição de dezembro de 2025, que foi de R\$ 4.322,3 milhões. Os ativos totais são compostos por 36,3% de saldo de operações de crédito, líquidas de provisões para perdas; 61,3% em títulos e valores mobiliários; e 2,4% de outros ativos.

DESTAQUES DO PERÍODO

- A Fomento Paraná abriu duas linhas de crédito do programa Paraná Recupera com condições especiais para contribuir com a retomada das atividades dos empreendimentos do município de Rio Bonito do Iguaçu, que foi atingido por um tornado, em novembro do ano passado. Foram liberados quase R\$ 20 milhões, para atender mais de 210 empreendimentos, entre operações de microcrédito e capital de giro.
- A Fomento Paraná e a MBRF S.A concluíram a formação do FIDC AGRO PARANÁ III, com investimento da Fomento Paraná como cotista sênior de R\$ 75 milhões (20%) e os R\$ 300 milhões (80%) restantes da MBRF S.A. como cotista subordinada e originadora. Os recursos financiam produtores integrados das culturas de aves e suínos para desenvolvimento e ampliação de granjas de aves e suínos, além de projetos da própria MBRF.
- A Fomento Paraná assinou em março de 2026, um novo contrato com a Caixa Econômica Federal (CEF) e captou R\$ 50 milhões para operações de microcrédito. A Caixa é parceira também no repasse de recursos do FGTS para Operações do Setor Público, com foco em sistemas de transporte público, qualificação viária, mobilidade urbana e projetos habitacionais.
- O programa Banco da Mulher Paranaense alcançou a marca de R\$ 325 milhões em crédito contratado desde 2019, atendendo mais de 28 mil empreendimentos liderados por mulheres. O comércio varejista é o segmento que mais registra a captação desses recursos.
- Fomento Paraná e Sebrae/PR realizaram seis Encontros Regionais de Crédito (Londrina, Cascavel, Francisco Beltrão, Maringá, Ponta Grossa e Curitiba) como parte da capacitação contínua dos agentes de crédito que atuam no atendimento aos empreendedores nos municípios.
- A Fomento Paraná foi uma das patrocinadoras da 15ª edição do Olhar de Cinema – Festival Internacional de Curitiba, por meio da Lei Rouanet de Incentivo à Cultura. Maior evento cinematográfico do Paraná e um dos principais do país, teve um público de mais de 31 mil pessoas.
- Foi sancionada a Lei Estadual nº 23.292, que autoriza o Estado a contratar uma operação de crédito externo no valor de cinquenta milhões de dólares junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, com garantia da União, para o Projeto Paraná Empreendedor. Os recursos devem ser capitalizados na Fomento Paraná para ampliar o financiamento de projetos de investimento de empresas de micro, pequeno e médio porte e para modernização tecnológica da Instituição.

Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

BALANÇO PATRIMONIAL

	NOTA	30/06/2026	31/12/2025
ATIVO			
DISPONIBILIDADES	3b e 4	39	258
ATIVOS FINANCEIROS		4.582.997	4.222.272
Ao Custo Amortizado	3c	1.864.231	2.130.015
Títulos e valores mobiliários	5	158.914	427.527
Carteira de Crédito	6	1.806.184	1.794.355
(-) Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	3c e 6	(100.867)	(91.867)
Perda esperada associada ao risco de crédito		(18.395)	(14.590)
Perda incorrida associada ao risco de crédito		(29.688)	(26.519)
Provisão adicional associada ao risco de crédito		(52.784)	(50.758)
Ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	3c	12.693	11.930
Títulos e valores mobiliários	5	12.693	11.930
Ao Valor Justo por meio do Resultado	3c	2.706.073	2.080.327
Títulos e valores mobiliários	5	2.706.073	2.080.327
OUTROS ATIVOS	3i e 7	53.875	48.364
ATIVO FISCAL DIFERIDO	3h e 15b	55.684	50.804
IMOBILIZADO LÍQUIDO	3f e 8a	448	488
INTANGÍVEL LÍQUIDO	3f e 8b	100	119
TOTAL DO ATIVO		4.693.143	4.322.305
	NOTA	30/06/2026	31/12/2025
PASSIVO			
PASSIVOS FINANCEIROS		473.299	485.114
Ao Custo Amortizado	3c e 9	473.299	485.114
Empréstimos e repasses - País		450.507	459.487
Empréstimos no exterior		12.306	16.446
Outros passivos financeiros		10.486	9.181
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES	3h, 10. e 15	40.972	79.537
PERDA ESPERADA CRÉDITOS A LIBERAR	3c	3.085	3.499
PROVISÕES	3j e 11b	23.374	18.538
OUTROS PASSIVOS	3k, 3l e 12	86.981	233.290
TOTAL DO PASSIVO		627.711	819.978
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.065.432	3.502.327
Capital social	13a e 13b	3.440.407	3.022.821
Reservas de capital		2	1
Reservas de lucros	13c e 13d	626.362	481.160
Ajustes de avaliação patrimonial	13e	(1.339)	(1.655)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.693.143	4.322.305

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	NOTA	30/06/2026	30/06/2025
RECEITA DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		314.965	263.688
Carteira de crédito	3c e 14a	140.962	135.354
Resultado com títulos e valores mobiliários	3c e 14b	174.003	128.334
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(23.878)	(29.523)
Despesas de operações de empréstimos e repasses	3c e 14c	(23.878)	(29.523)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		291.087	234.165
PERDAS ESPERADAS DE ATIVOS FINANCEIROS	3c e 6	(13.804)	(9.289)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA, LÍQUIDO DE PERDAS ESPERADAS DE ATIVOS FINANCEIRO		277.283	224.876
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		(49.703)	(38.836)
Receitas de prestação de serviços	14d	3.227	4.717
Despesas de pessoal	14e	(24.622)	(22.115)
Despesas administrativas	14f	(8.206)	(8.747)
Despesas tributárias	14g	(14.408)	(11.319)
Despesas/reversão de provisão	14h	(4.871)	(2.081)
Outras receitas e despesas operacionais	14i	(823)	709
RESULTADO OPERACIONAL		227.580	186.040
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		27	(249)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		227.607	185.791
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	3h e 15	(47.025)	(40.193)
Provisão para imposto de renda e contribuição social		(52.164)	(50.143)
Ativo fiscal diferido		5.139	9.950
PARTICIPAÇÃO NO LUCRO		(2.389)	(2.125)
LUCRO LÍQUIDO		178.193	143.473

Nº de ações		3.440.407	2.755.362
LUCRO LÍQUIDO POR LOTE DE MIL AÇÕES (EM R\$)		51,79	52,07

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	30/06/2026	30/06/2025
LUCRO LÍQUIDO	178.193	143.473
Itens que não podem ser reclassificados para o resultado		-
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	(1.339)	(1.643)
Ajustes de avaliação patrimonial	(2.434)	(2.986)
Efeito dos impostos	1.095	1.343
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	176.854	141.830

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações financeiras semestre findo em 30 de junho de 2026

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	NOTA	CAPITAL SOCIAL		RESERVA DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCRO			OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
		REALIZADO	AUMENTO CAPITAL		LEGAL	ESTATUTÁRIA	ESPECIAL			
SALDOS EM 31/12/2024		2.384.470	-	9	103.801	269.300	-	-	-	2.757.580
Efeitos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21		-	-	-	-	-	-	(947)	(4.441)	(5.388)
SALDO EM 01/01/2025		2.384.470	-	9	103.801	269.300	-	(947)	(4.441)	2.752.192
Aumento de Capital										
Aporte em dinheiro		200.000	3.760	1	-	-	-	-	-	203.761
Capitalização de juros sobre o capital próprio		167.123	-	-	-	-	-	-	-	167.123
Capitalização de ágio na subscrição de ações		9	-	(9)	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do semestre	13b	-	-	-	-	-	-	-	143.473	143.473
Destinações										
Reservas	13b	-	-	-	7.173	38.584	-	-	(45.757)	-
Juros sobre o capital próprio	13b	-	-	-	-	-	66.285	-	(93.275)	26.990
Ajustes de avaliação patrimonial	3c	-	-	-	-	-	-	(696)	-	(696)
SALDOS EM 30/06/2025		2.751.602	3.760	1	110.974	307.884	66.285	(1.643)	-	3.238.863
MUTAÇÕES NO SEMESTRE		367.132	3.760	(8)	7.173	38.584	66.285	(1.643)	-	481.283
SALDOS EM 31/12/2025		2.755.362	267.459	1	118.754	362.406	-	(1.655)	-	3.502.327
Aumento de Capital	13a									
Aporte em dinheiro		517.459	(267.459)	-	-	-	-	-	-	250.000
Capitalização de juros sobre o capital próprio		167.586	-	-	-	-	-	-	-	167.586
Capitalização de ágio na subscrição de ações		-	-	1	-	-	-	-	-	1
Lucro líquido do semestre	13b	-	-	-	-	-	-	-	178.193	178.193
Destinações	13b									
Reservas		-	-	-	8.910	48.993	-	-	(57.903)	-
Juros sobre o capital próprio		-	-	-	-	-	87.299	-	(120.290)	(32.991)
Ajustes de avaliação patrimonial	3c e 13d	-	-	-	-	-	-	316	-	316
SALDOS EM 30/06/2026		3.440.407	-	2	127.664	411.399	87.299	(1.339)	-	4.065.432
MUTAÇÕES NO SEMESTRE		685.045	(267.459)	1	8.910	48.993	87.299	316	-	563.105

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações financeiras semestre findo em 30 de junho de 2026

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	NOTA	30/06/2026	30/06/2025
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
LUCRO LÍQUIDO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		227.607	185.791
AJUSTES AO LUCRO LÍQUIDO		5.002	11.524
Perdas esperadas associadas ao risco de crédito	6	13.804	9.293
Constituição/reversão e atualização monetária de provisões para contingências	14h	4.871	2.081
Depreciações e amortizações	14f	112	149
Alienação de bens próprios e recebidos		-	5
Perda esperada outros ativos		19	(4)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS OPERACIONAIS		34.468	105.947
Redução (aumento) em títulos e valores mobiliários		154.761	89.162
Redução (aumento) em operações de crédito		(17.047)	52.282
Redução (aumento) em outros valores e bens		(5.531)	(2.129)
Aumento (redução) obrigações por empréstimos e repasses		(11.815)	(21.615)
Aumento (redução) obrigações fiscais		(653)	(119)
Aumento (redução) outras obrigações		4.829	2.783
Imposto de renda e contribuição social pagos		(90.076)	(14.417)
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		280.881	303.262
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Aplicações em intangível e imobilizado		(53)	(69)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		(53)	(69)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
Pagamento de juros sobre capital próprio		(18.964)	(7.459)
Aporte de capital	13b	250.000	3.761
CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		231.036	(3.698)
AUMENTO LÍQUIDO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		511.864	299.495
MODIFICAÇÕES NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA			
Caixa e equivalente de caixa inicial	3b e 4	1.846.688	1.524.944
Caixa e equivalente de caixa final	3b e 4	2.358.552	1.824.439
AUMENTO LÍQUIDO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		511.864	299.495

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026
Em milhares de Reais -R\$, exceto quando indicado de outra forma

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Agência de Fomento do Paraná S.A. ("Instituição" ou "Fomento Paraná"), é uma instituição financeira de capital fechado, situada na Rua Comendador Araújo, 652 - Batel, em Curitiba - PR, constituída sob a forma de sociedade anônima de economia mista, conforme Lei Estadual n.º 11.741, de 19 de junho de 1997 e alterações posteriores. É regida pela Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) n.º 2.828/2001 e respectivas alterações e demais normas que regulamentam as Agências de Fomento.

Constitui objeto da Instituição, apoiar o desenvolvimento econômico e social do Estado do Paraná, mediante operações de empréstimos e financiamentos, com recursos próprios ou de terceiros, bem como realização de quaisquer outras operações ou atividades inerentes a uma Agência de Fomento.

Figura também no objeto social a prestação de garantias, prestação de serviços de consultoria, bem como exercer o papel de agente financeiro e administrador de fundos, inclusive os de desenvolvimento, financiamento e investimento do Estado e, ainda, participar de empreendimentos públicos e privados.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As Demonstrações Financeiras da Fomento Paraná, foram elaboradas com observância das práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), advindas da Resolução CMN nº 4.818, de 29 de maio de 2020, e da Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020, com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e estão apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo BACEN, no que for aplicável, e evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente no período.

Na preparação das demonstrações financeiras, a Administração utiliza julgamentos, estimativas e premissas que impactam os valores reportados dos ativos e passivos. As estimativas e julgamentos decorrem de subjetividades e incertezas, e os itens mais significativos incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, realização de ativos fiscais diferidos e provisões para contingências. Os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas. A Instituição efetua a revisão das estimativas e premissas periodicamente.

A Fomento Paraná adotou em 1º de janeiro de 2025 a Resolução CMN nº 4.966/2021, que altera os critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros e optou pela isenção facultada no Art. 79 desta Resolução, de não apresentar informações comparativas com períodos anteriores, nas demonstrações financeiras, referentes aos períodos do ano de 2025. Os efeitos decorrentes da aplicação dos critérios contábeis, estabelecidos pela referida Resolução, foram registrados na rubrica de Lucros ou Prejuízos Acumulados, no Patrimônio Líquido de abertura de 1º de janeiro de 2025, pelo valor líquido dos efeitos tributários ajustados em contrapartida ao valor do ativo na mesma data.

As contas do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial estão sendo apresentadas exclusivamente por ordem de liquidez e exigibilidade, conforme faculta a Resolução BCB nº 2/2020. A segregação entre circulante e não circulante é objeto de divulgação nas Notas Explicativas.

Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026
Em milhares de Reais -R\$, exceto quando indicado de outra forma

O Conselho de Administração autorizou a emissão das Demonstrações Financeiras para o semestre findo em 30 de junho de 2026, na reunião realizada em 25 de agosto de 2026.

b) Moeda Funcional

As Demonstrações Financeiras da Fomento Paraná, estão apresentadas em Reais (R\$), sendo esta a sua moeda funcional e de apresentação.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Para o semestre findo em 30 de junho de 2026, não ocorreram alterações relevantes nas políticas contábeis adotadas pela Fomento Paraná. As políticas contábeis discriminadas abaixo foram aplicadas ao período apresentado nas demonstrações financeiras.

a) Apuração do Resultado

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionam, independentemente de seu recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem depósitos bancários e aplicações em títulos e valores mobiliários de curto prazo, de alta liquidez, e risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, e são utilizados pela Fomento Paraná para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

c) Instrumentos Financeiros

Os Instrumentos Financeiros estão avaliados conforme disposto na Resolução CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/2023, sendo classificados nas categorias de Custo Amortizado, Valor Justo no Resultado e Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes. A classificação é definida de acordo com os modelos de negócio e no resultado do teste de SPPJ, para observação se os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal.

O reconhecimento desses instrumentos ocorre pelo preço de transação, na data da sua aquisição, origemação ou emissão, pelo seu valor de transação ou pelo valor justo, nos casos cabíveis.

I) Modelo de Negócio

A avaliação dos modelos de negócios, refere-se a maneira pela qual a Administração gerencia os seus ativos financeiros para gerar fluxo de caixa, podendo ser:

- Receber fluxos de caixa contratuais;
- Receber fluxos de caixa contratuais e negociação; ou
- Outros modelos.

Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026
Em milhares de Reais -R\$, exceto quando indicado de outra forma

II) Teste de SPPJ

Analisa as características de caixa dos ativos financeiros, com o objetivo de evidenciar se os fluxos de caixa desses ativos são exclusivamente formados por pagamento de principal e juros.

III) Classificação dos Ativos Financeiros

Custo Amortizado (CA)

Os ativos financeiros que atendam cumulativamente às seguintes condições:

- O ativo é gerido dentro de modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais; e
- Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

Os principais ativos mensurados nessa categoria são:

- Títulos e valores mobiliários: valores aplicados em Títulos Públicos Federais, atualmente composto por Letras Financeiras do Tesouro (LFTs), mantidas para fins de constituição do Fundo e Reserva de Liquidez, conforme ao estabelecido no artigo 6º da Resolução CMN nº 2.828, de 2 de abril de 2001.
- Operações de crédito: ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis.

Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA)

Os ativos financeiros que atendam cumulativamente às seguintes condições:

- O ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócio cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e
- Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

Os principais ativos mensurados nessa categoria são:

- Fundos de Investimentos em Participações (FIPs): A Instituição, optou por designar a classificação de Cotas de Fundos de Investimento em Participações (FIPs), para VJORA, pois esses fundos não são para negociação ou venda no curto prazo, razão pela qual mensurá-los a valor justo por meio do resultado (VJR), não reflete a adequada mensuração contábil; e, também, redução da volatilidade no resultado decorrente de variação (positiva ou negativa) da mensuração das cotas até sua efetiva realização no período de desinvestimento.

Valor Justo no Resultado (VJR)

Os demais ativos financeiros. De forma geral são mensurados nessa categoria quando os seus fluxos de caixa contratuais não possuírem característica de somente pagamento de principal e juros sobre o valor do principal ou quando a Administração o mantém com o objetivo de realizar fluxos de caixa por meio da venda dos ativos.

Os principais ativos mensurados nessa categoria são:

- Cotas de Fundos de Renda Fixa;
- Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs).

Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026
Em milhares de Reais -R\$, exceto quando indicado de outra forma

IV) Passivos Financeiros

Na Fomento Paraná, como regra geral, os passivos financeiros são classificados ao custo amortizado, refletindo a expectativa de fluxo de caixa contratual ao longo do tempo.

V) Taxa de Juros Efetiva (TJE)

Representa a taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou do passivo financeiro ao seu valor contábil bruto. A taxa efetiva de juros pode incluir os custos de origem atribuíveis individualmente à operação, bem como receitas de origem previstas em contrato.

Ativos financeiros classificados e mensurados ao ("CA"), referentes a operações iniciadas a partir de janeiro de 2025, foram reconhecidos pelo método da taxa de juros efetiva. As operações de créditos originadas até 31 de dezembro de 2024, continuaram a ser reconhecidas pela taxa contratual, pela vigência dos respectivos contratos, exceto se renegociadas/reestruturadas a partir de 1º de janeiro de 2025.

Na Fomento Paraná, para o cálculo da taxa de juros efetiva, são considerados as receitas e custos de origem vinculados aos instrumentos operacionalizados, apropriados linearmente, conforme suas vigências.

Em razão das operações ativas de créditos, os seguintes custos de transação, compõem a formação da Taxa de Juros Efetiva (TJE), uma vez que se referem a custos diretamente atribuíveis:

- Taxa de concessão de crédito (TCC);
- Comissão do agente operacional Paranaidade, das operações com o setor público; e
- Comissão de correspondentes bancários, no caso de operações com o setor privado.

VI) Mensuração ao Valor Justo

Com base na Resolução CMN nº 4.924/2021 e CPC 46 Mensuração do Valor Justo (aprovado pelo BACEN), valor justo de um instrumento financeiro corresponde ao preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data da mensuração.

A norma contábil fornece uma hierarquia do valor justo em três níveis para classificação dos instrumentos financeiros. Essa hierarquia é baseada nos mercados em que os ativos e passivos são negociados e se os dados para as técnicas de avaliação usadas para mensurar o valor justo são observáveis ou não observáveis.

Os instrumentos financeiros são mensurados segundo a hierarquia de valor justo descrita a seguir:

Nível 1: a avaliação é baseada em preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para Ativos e Passivos idênticos na data do balanço.

Nível 2: a avaliação é baseada em dados observáveis, para instrumentos semelhantes em mercados ativos ou instrumentos idênticos ou similares em mercados não ativos.

Nível 3: a avaliação é gerada a partir de técnicas que utilizam premissas significativas não observáveis no mercado.

Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026
Em milhares de Reais -R\$, exceto quando indicado de outra forma

Atualmente, a Instituição opera com instrumentos financeiros de Nível 1 e 2, especificados na nota explicativa nº 5, g.

VII) Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

A Fomento Paraná, por pertencer ao segmento S4, utiliza a metodologia simplificada para a apuração de provisões para perdas esperadas. Esta abordagem permite uma avaliação menos complexa das perdas esperadas associadas ao risco de crédito, considerando o porte e a capacidade operacional da instituição.

O Banco Central do Brasil emitiu regras específicas para o modelo simplificado de apuração de provisão para perdas associadas ao risco de crédito, que estabelecem os conceitos e os critérios contábeis para a constituição de provisão, para a caracterização de ativo com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) e de ativos reestruturados.

Para o cálculo da provisão para perdas associadas ao risco de crédito, o modelo simplificado prevê os seguintes componentes:

Provisão para Perdas Incorridas – Ativos Inadimplidos

O nível de provisão para ativos inadimplidos é calculado de acordo com o número de meses de atraso a partir da data do inadimplemento e a classificação da carteira de C1 a C5 de acordo com sua garantia. O nível de provisão progride à medida que o atraso aumenta.

A provisão para perdas incorridas é estimada considerando:

- Ativos financeiros inadimplidos (atraso superior a 90 dias), com base na carteira e no atraso no cumprimento do pagamento de principal e juros pela contraparte; e
- No caso de ativos financeiros cuja contraparte seja pessoa jurídica em processo falimentar, a provisão para perdas incorridas associadas ao risco de crédito corresponde, a partir da data da decretação da falência, a 100% (cem por cento) do valor contábil bruto do ativo.

Provisão Adicional

Conforme a regulamentação vigente, a Instituição constitui a provisão adicional, com percentuais que variam em função do tempo de atraso (incluindo ativos com zero dias de atraso), da classificação de carteira (C1 a C5) e da caracterização de ativo problemático, conforme segue:

- Ativos financeiros não caracterizados como ativo com problemas de recuperação de crédito;
- Ativos financeiros caracterizados como ativo com problemas de recuperação de crédito, não inadimplidos (atraso menor que 90 dias); e
- Ativos financeiros inadimplidos (atraso superior a 90 dias).

Provisão para Perda Esperada

O cálculo de provisão de perda esperada é realizado através de modelo próprio da Instituição, tomando como base o histórico de inadimplência do *rating* de crédito atribuído ao cliente ou mesmo o histórico da linha/modalidade de crédito, abrangendo inclusive os créditos a liberar, a base de 0,5% sobre o valor do crédito, independente da modalidade de crédito.

Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026
Em milhares de Reais -R\$, exceto quando indicado de outra forma

Total da Provisão Associada a Perda de Crédito

O montante total da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito corresponde, no máximo, a 100% do valor contábil bruto da operação e considera o maior valor entre (i) a soma da perda incorrida e da provisão adicional; e (ii) o valor da perda esperada.

A Fomento Paraná adotou modelo interno para o cálculo de provisão para perdas esperadas com base no histórico da carteira, sendo realizada a provisão, a nível de contrato, do maior valor entre a perda esperada e a somatória das provisões para perda incorrida e provisão adicional.

A avaliação da perda esperada é de responsabilidade da Instituição, que é a detentora do instrumento, e é realizada com base em critérios consistentes e verificáveis, utilizando informações internas e externas.

A Fomento Paraná emprega técnicas de mensuração compatíveis com a natureza e a complexidade dos instrumentos financeiros, bem como com o porte, o perfil de risco e o modelo de negócio da instituição.

VIII) Baixa de Instrumentos Financeiros Sujeitos a Risco de Crédito

Um ativo financeiro é baixado contra a provisão para perdas esperadas após todos os procedimentos necessários serem realizados e não haver mais expectativa de recuperação.

Na Fomento Paraná, devido a característica do crédito e avaliação da maturação da carteira, foi definida a baixa do ativo com inadimplência superior a 720 dias (24 meses).

IX) Ativos Financeiros com Problema de Recuperação de Crédito

O instrumento financeiro se caracteriza como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando:

- Houver atraso superior a 90 dias no pagamento;
- Reestruturação do ativo financeiro associado à obrigação; e
- Houver indicativos de que a obrigação não é honrada nas condições pactuadas, sem recorrer a garantias ou colaterais.

Uma vez que uma operação é marcada como ativo problemático, as demais operações da mesma contraparte, incluindo as demais contrapartes conectadas, são também marcadas como ativos problemáticos.

A marcação de ativo problemático pode ser revista (Cura) quando o ativo estiver performando no pagamento de principal e juros e:

- Existir um período sustentado de execução do pagamento por parte do cliente; e
- Existir amortização relevante do saldo devedor do cliente.

A Fomento Paraná não reconhece, no resultado do período, receita de juros ou de qualquer natureza ainda não recebida relativa a ativo financeiro com problema de recuperação de crédito.

X) Renegociação e Reestruturação de Instrumentos Financeiros

Considera-se renegociação, o acordo que implique alteração das condições originalmente pactuadas do instrumento ou a substituição do instrumento financeiro original por outro, com liquidação ou refinanciamento parcial ou integral da respectiva obrigação original. O valor contábil bruto desses ativos financeiros representa o valor pela taxa de juros efetiva, conforme as condições contratuais renegociadas.

Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026
Em milhares de Reais -R\$, exceto quando indicado de outra forma

Considera-se reestruturação, a renegociação que implique concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração. A operação objeto de reestruturação deve ser inicialmente classificada com provisão de 100%. A apuração do valor contábil bruto do instrumento, se dá conforme as condições contratuais renegociadas, conforme faculdade prevista na Resolução CMN nº 4966/2021.

d) Instrumentos Financeiros Derivativos

A Fomento do Paraná não possui instrumentos financeiros derivativos contratados.

e) Ativos não Financeiros Mantidos para Venda (AMV)

Correspondentes a imóveis, veículos e outros bens disponíveis para venda (próprios desativados, recebidos em dação em pagamento ou oriundos de execução de garantias). Esses bens são ajustados a valor justo por meio da constituição de provisão, de acordo com as normas vigentes.

f) Imobilizado de Uso e Intangível

Os bens que constituem o imobilizado de uso e os bens intangíveis, são demonstrados pelo custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações e amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil econômica estimada, descritas nas notas explicativas nºs 8 "a" e 8 "b".

g) Redução ao Valor Recuperável de Ativos (*Impairment*)

Os ativos não financeiros são avaliados para verificar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido uma perda no seu valor contábil. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo não financeiro é reconhecida no resultado do período se o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável.

Os valores dos ativos não financeiros são objeto de revisão periódica, no mínimo anualmente, para verificar se há alguma indicação de perda do valor recuperável.

h) Tributos Correntes e Diferidos

Os tributos incidentes sobre o lucro e sobre o faturamento são calculados às alíquotas a seguir demonstradas:

TRIBUTO	ALÍQUOTA
Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) ¹	25,00%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)	20,00%
Programa de Integração Social (PIS) ²	0,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) ²	4,00%
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)	5,00%

(1) É calculado à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10%, aplicados sobre o lucro, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. Alíquota adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 /ano.

(2) São calculados sobre as receitas da atividade ou objeto principal da pessoa jurídica. Para as instituições financeiras é permitida a dedução das despesas de captação na determinação da base de cálculo. As despesas de PIS e COFINS são registradas em despesas tributárias.

Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026
Em milhares de Reais -R\$, exceto quando indicado de outra forma

Conforme a legislação tributária, a Fomento Paraná recolhe mensalmente o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido com base na estimativa pela receita bruta, com suspensão e redução, a título de antecipação do efetivo pagamento, devido no ajuste anual.

Os ativos fiscais diferidos, são reconhecidos conforme Resolução CMN nº 4.842/2020 e alterações posteriores. Também denominados "créditos tributários", são constituídos sobre diferenças temporárias decorrentes de despesas apropriadas no período e ainda não dedutíveis para fins de imposto de renda e contribuição social, e são registrados na rubrica "Ativo fiscal diferido". Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base em expectativas de realização, considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração.

Conforme Resolução BACEN nº 2/2020, os créditos tributários são apresentados integralmente no ativo não-circulante, independentemente de sua expectativa de realização.

O registro contábil dos créditos tributários foi efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao período previsto de sua realização.

A composição dos valores dos tributos correntes e diferidos, a demonstração dos seus cálculos, a origem e previsão de realização dos créditos tributários, bem como os valores dos créditos tributários não ativados, estão evidenciadas na nota explicativa nº 15.

i) Outros Ativos

Os demais ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas em base "pro rata" dia e provisão para perda, quando necessária.

j) Provisões, Ativos e Passivos Contingentes

Os ativos, provisões e passivos contingentes são reconhecidos, mensurados e divulgados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009.

Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, salvo, quando há evidências que propiciem a garantia de sua realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação, e, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes classificados com expectativa de êxito provável, são divulgados nas demonstrações financeiras.

Provisões

São constituídas sempre que a perda for avaliada como provável o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

Passivos Contingentes

Conforme definido no CPC 25, o termo "contingente" é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas.

Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026
Em milhares de Reais -R\$, exceto quando indicado de outra forma

k) Outros Passivos

Os demais passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias incorridos em base "pro rata" dia.

l) Juros Sobre o Capital Próprio (JCP)

Os Juros sobre o Capital Próprio, destinados aos acionistas, são calculados em conformidade com a Lei Federal nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, com alterações trazidas pela Lei Federal nº 14.789 de 29 de dezembro de 2023.

Aos acionistas, é destinada a importância mínima de 25% do lucro líquido ajustado, a título de JCP, nos termos do artigo 202 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e do Estatuto Social. Por deliberação do Conselho de Administração, *ad referendum*, da Assembleia Geral, o crédito contábil de JCP, pode atingir o limite máximo permitido pelo benefício fiscal previsto na Lei Federal nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, em conformidade com a Política de Distribuição de Dividendos da Instituição.

Os Juros sobre o Capital Próprio são reconhecidos no passivo a partir do momento que sejam declarados ou propostos, conforme Resolução CMN nº 4.872/2020. Os valores de JCP, declarados em conformidade com o Estatuto Social, são reconhecidos no passivo na rubrica "Outros passivos - Sociais e Estatutárias", os valores de JCP proposto adicionalmente, ainda não aprovado pelo acionista em Assembleia, são reconhecidos no Patrimônio Líquido na rubrica de "Reservas Especiais de Lucros".

m) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

A Resolução BCB nº 2/2020, determina a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não recorrente do exercício aquele que:

- i. não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Instituição; e
- ii. não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

A natureza e o efeito financeiro dos eventos considerados não recorrentes estão evidenciados na nota explicativa nº 19.a

n) Partes Relacionadas

A Resolução CMN nº 4.818/2020 estabelece que sejam divulgadas as transações ocorridas entre a Instituição e suas partes relacionadas que tiveram efeitos na situação patrimonial e financeira e no resultado.

As pessoas jurídicas e físicas consideradas partes relacionadas da Fomento Paraná estão especificadas na, PI.08 - Política de Transações com Partes Relacionadas. Aquelas com as quais a Fomento Paraná realizou transações no período estão apresentadas na nota explicativa nº 16.

o) Eventos Subsequentes

Corresponde ao evento ocorrido entre a data-base das demonstrações financeiras e a data na qual foi autorizada a emissão dessas demonstrações e são compostos por:

- i. Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- ii. Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026
Em milhares de Reais -R\$, exceto quando indicado de outra forma

NOTA 4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	30/06/2026	31/12/2025
Disponibilidades	39	258
Cotas de fundos de investimentos de renda fixa (nota 5)	2.358.513	1.846.430
Total	2.358.552	1.846.688

NOTA 5 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

a) Classificação contábil dos títulos e valores mobiliários

	30/06/2026	31/12/2025
Custo amortizado	158.914	427.527
Valor justo em outros resultados abrangentes	12.693	11.930
Valor justo no resultado	2.706.073	2.080.327
Total	2.877.680	2.519.784

b) Composição e prazo de vencimento dos ativos avaliados pelo custo amortizado (CA)

	30/06/2026				31/12/2025
Valor curva	Prazo de vencimento			Valor curva	
	Até 1 ano	Acima de 1 ano	Total		
Livres					
Letras financeiras do tesouro – LFT	156.846	156.846	-	156.846	146.831
Vinculados ao Banco Central					
Letras financeiras do tesouro – LFT ⁽¹⁾	2.068	2.068	-	2.068	280.696
Total	158.914	158.914	-	158.914	427.527

(1) Corresponde aos recursos aportados em espécie pelo acionista majoritário Estado do Paraná, para aumento de capital da Instituição. Os valores são recolhidos ao BACEN e mantidos vinculados até a solução do processo de aumento de capital. Os processos de aumento de 2025 na ordem de R\$ 280.696, foram homologados pelo Bacen, em 2026. E o aporte de R\$ 2.068, ainda está registrado na rubrica contábil "Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital", e aguarda instrução do processo para capitalização.

c) Ativos ao valor justo em outros resultados abrangentes (VJORA)

	30/06/2026			31/12/2025
	Valor de custo	Ganhos (Perdas)	Valor justo	Valor justo
Cotas de Fundos de investimentos em participações – FIPs	6.757	5.936	12.693	11.930
Total	6.757	5.936	12.693	11.930

Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026
Em milhares de Reais -R\$, exceto quando indicado de outra forma

As aplicações em cotas de FIPs são administradas por instituições privadas, sendo que as cotas dos fundos são mensuradas pelos valores divulgados pelos respectivos administradores na data do balanço.

Os investimentos em FIPs visam cumprir a missão da Fomento Paraná em apoio e incentivo à inovação no estado do Paraná, tanto em empresas nascentes quanto em entidades de portes maiores, por meio das participações realizadas nas empresas investidas de modo indireto através dos fundos investidos, sendo que os referidos investimentos são autorizados conforme Art. 3º da Resolução CMN nº 2828/2001, parágrafo 4º.

d) Composição e prazo de vencimento dos ativos a VJORA

	% Participação	Valor justo	Composição por Vencimentos		
			Até 1 ano	De 1 a 5 anos	Acima de 5 anos
Fundo Sul Inovação	7,18%	2.375	2.375	-	-
Fundo Criatec 3	0,69%	1.402	1.402	-	-
TM3 Capital VC4	4,95%	8.864	-	8.864	-
Fundo Sul Ventures	4,39%	52	-	-	52
Total		12.693	3.777	8.864	52

Administradores do Fundos: Lions Trust Administradora de Recursos Ltda (CRIATEC 3 e Quartzo Capital VC4); BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (Sul Inovação); MF Pepper Serviços Financeiros Ltda (Sul Ventures).

e) Composição dos ativos ao valor justo no resultado (VJR)

	30/06/2026		31/12/2025	
	Valor de custo	Ganhos (Perdas)	Valor justo	Valor justo
Livres				
Fundos de investimento em renda fixa (i)	2.358.513	-	2.358.513	1.846.430
Fundos de investimento em direitos creditórios - FIDC (ii)	239.687	3.726	243.413	136.925
Fundo garantidor de investimentos - FGI (iii)	2.880	-	2.880	2.731
Vinculados a prestação de garantias				
Fundos de investimento em renda fixa ⁽¹⁾	101.267	-	101.267	94.241
Total	2.702.347	3.726	2.706.073	2.080.327

(1) Em 30 de junho de 2026 o montante de R\$ 101.267 refere-se às cotas do fundo exclusivo dadas em garantias na operação de repasse realizada junto à Caixa Econômica Federal (CEF-PNMPO). O valor vinculado é equivalente a 100% da dívida contratada, conforme demonstrado na nota explicativa nº 9.

Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026
Em milhares de Reais -R\$, exceto quando indicado de outra forma

(i) Fundos de investimento em renda fixa

Fundos exclusivos, compostos integralmente por títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos, indexados a taxas prefixadas e pós-fixadas, sem obrigações financeiras significativas, limitando-se às obrigações diárias de ajuste das posições, serviços de auditoria, taxas de serviços relativas à custódia dos ativos e execução de operações financeiras e demais despesas administrativas cobradas pelas administradoras. As cotas dos fundos não possuem prazo de carência, podendo ser resgatadas, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sem penalidade no resgate, composto conforme segue:

Administradores	Faixas de vencimento	Valor	
Caixa Econômica Federal		30/06/2026	31/12/2025
Operação compromissada - LTN	01/01/2028	109.570	465.082
LFT	01/09/2027 a 01/06/2032	1.295.638	549.354
LTN		-	6.414
NTN-Pós	15/08/2028	558	-
Ajuste		8	(20)
Subtotal		1.405.774	1.020.830
Banco do Brasil			
Operação compromissada - LFT	01/07/2026	957.313	829.377
LFT	01/09/2026 a 01/09/2027	96.616	90.406
Ajustes		77	58
Subtotal		1.054.006	919.841
Total		2.459.780	1.940.671

(ii) Fundos de investimento em direitos creditórios (FIDCs)

	30/06/2026			31/12/2025
	Valor de custo ⁽¹⁾	Ganhos (Perdas)	Valor justo	Valor justo
Paraná FIDC do Segmento Agronegócio - FIDC AGRO PARANÁ	209.773	3.726	213.499	136.925
Paraná V Pluma FIDC Segmento Agro	29.914	-	29.914	-
Total	239.687	3.726	243.413	136.925

(1) O Decreto Federal nº 12499 alterou o Decreto Federal nº 6306/2007, e regulamentando a incidência do IOF à alíquota de 0,38% sobre o valor da aquisição primária de cotas de FIDC, realizadas a partir de 11 de junho de 2025, inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras. Sobre as aquisições de cotas até 30/06/2026 incidirá R\$ 227 mil, registrada na rubrica despesas tributárias.

Administradores do Fundos: Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A. (Paraná FIDC do Segmento do Agronegócio – FIDC Agro Paraná) e Vert Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (Paraná V Pluma Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Segmento Agro).

Paraná FIDC do Segmento Agronegócio - FIDC AGRO PARANÁ

Fundo constituído com 100% das cotas da Fomento Paraná, na modalidade de cota sênior, sendo que a classe foi constituída sob o regime fechado, de modo que as cotas somente serão resgatadas em virtude de liquidação da classe ou do término do prazo de duração da subclasse única ou série.

Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026
Em milhares de Reais -R\$, exceto quando indicado de outra forma

As cotas investidas adquiridas pelo Fundo seguem determinações do Comitê de Estratégia e execução da Gestora, sempre de acordo com a Política de Investimento do Fundo. Esse fundo aportou seus recursos em três FIDCs: PARANÁ I FIDC (R\$ 75,0 milhões), PARANÁ II FIDC (R\$ 60,0 milhões) e PARANÁ III FIDC (R\$ 75,0 milhões), essas participações, compreendem entre 14% até 20% do patrimônio de cada fundo, e remuneração de 4% ao ano no decorrer do prazo de cada fundo.

O fundo é rentabilizado pela variação das cotas e a remuneração recebida anualmente, e terá suas cotas resgatadas ao final dos 10 (dez) anos (bullet).

A Fomento Paraná tem poder de decisão em relação à definição de estratégias do Fundo e da escolha dos Fundos a serem investidos, participando do Comitê Estratégico, e assume ou retém substancialmente, sob qualquer forma, riscos e benefícios, o que resultou no enquadramento desse fundo para fins de Consolidação no Conglomerado Prudencial.

Paraná V Pluma Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Segmento Agro

Trata-se de um fundo não exclusivo, no qual a Fomento Paraná participa como única cotista sênior, sendo que a classe foi constituída sob o regime fechado, não possibilitando o resgate pelo cotista.

Nesse fundo as amortizações serão trimestrais, e a remuneração será paga mensalmente, em conformidade com o cronograma de amortização, a previsão de liquidação total da classe ou do término do prazo de duração da subclasse única ou série, é de 10 (dez) anos.

Nesse modelo de investimento, há previsão regulamentar da participação de no mínimo 14% e no máximo de 20% como cotista sênior e a Fomento Paraná não participa de nenhum fórum de decisão e/ou gestão dos respectivos Fundos, e não retém riscos e benefícios, portanto, a ausência de subordinação exclui a necessidade de Consolidação no Conglomerado Prudencial.

(iii) Fundo garantidor de investimentos (FGI)

A Fomento Paraná opera com a garantia do FGI, administrado pelo BNDES. Para tanto, conforme previsto nas normas do respectivo fundo, adquiriu cotas na proporção de 0,5% dos valores que pretende alavancar como garantias nas operações com seus mutuários. São mensurados pelo valor patrimonial da cota na data base de fechamento do balanço, e quando apresentam redução provisão para desvalorização são reconhecidas.

f) Prazo de vencimento dos ativos a VJR

	30/06/2026				
	Composição por Vencimentos				
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Valor justo
Cotas de fundos de investimento em renda fixa ⁽¹⁾	2.358.513	9.238	30.314	61.715	2.459.780
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios - FIDC	-	748	2.241	240.424	243.413
Cotas de fundo garantidor de investimentos - FGI				2.880	2.880
Total	2.358.513	9.986	32.555	305.019	2.706.073

(1) As cotas com vencimentos em junho de 2026, correspondem ao montante R\$ 101.267, dadas em garantias na operação de captação realizada junto à Caixa Econômica Federal (CEF-PNMPO).

Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026
Em milhares de Reais -R\$, exceto quando indicado de outra forma

g) Composição por nível de valor justo

	30/06/2026		
	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos financeiros a valor justo através do resultado (VJR)	2.703.193	2.880	2.706.073
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)	-	12.693	12.693
Total	2.703.193	15.573	2.718.766

NOTA 6 - CARTEIRA DE CRÉDITO AVALIADA AO CUSTO AMORTIZADO

a) Composição por modalidade

Carteira de Crédito	30/06/2026	31/12/2025
Empréstimos	645.859	580.348
Financiamentos	127.390	136.856
Financiamentos de infraestrutura e desenvolvimento	1.032.935	1.077.151
Total valor contábil bruto ⁽¹⁾	1.806.184	1.794.355
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(100.867)	(91.867)
Total valor contábil líquido	1.705.317	1.702.488

(1) Inclui os custos e receitas de transação que serão diferidas pelo prazo do instrumento contratual, relativas as receitas de originação de taxa de concessão de créditos (R\$ 5.748) nas operações do setor privado e (R\$ 122) setor público, e as despesas de originação relativas às comissões de correspondentes bancários (R\$ 1.257) e do agente técnico operacional – Paranaidade (R\$ 25.354), originadas nas operações do setor privado e público, respectivamente.

b) Composição por carteira, situação e faixa de vencimento

	30/06/2026						31/12/2025
	Classificação da Carteira ⁽¹⁾				Total	% sobre total	
	C1	C2	C3	C5			
Ativos não problemáticos	14.362	29.562	1.680.293	1.045	1.725.262	95,5%	1.722.625
Até 14 dias de atraso	13.795	29.428	1.657.313	1.020	1.701.556	94,2%	1.702.908
De 15 a 30 dias de atraso	567	134	17.122	18	17.841	1,0%	15.385
De 31 a 60 dias de atraso	-	-	3.859	6	3.865	0,2%	3.031
De 61 a 90 dias de atraso	-	-	1.999	1	2.000	0,1%	1.301
Problemáticos Adimplidos	1.070	6.242	31.420	137	38.869	2,2%	34.050
Ativos problemáticos inadimplidos	-	1.087	40.879	88	42.054	2,3%	37.680
Período menor que um mês	-	309	4.339	10	4.658	0,3%	3.995
Período igual ou maior que 1 e menor que 2 meses	-	9	4.390	25	4.424	0,2%	3.094
Período igual ou maior que 2 e menor que 3 meses	-	17	2.606	6	2.629	0,1%	1.875
Período igual ou maior que 3 e menor que 4 meses	-	25	3.432	10	3.467	0,2%	2.739
Período igual ou maior que 4 e menor que 5 meses	-	19	1.686	-	1.705	0,1%	2.626
Período igual ou maior que 5 e menor que 6 meses	-	-	1.678	-	1.678	0,1%	2.215
Período igual ou maior que 6 e menor que 7 meses	-	469	2.092	-	2.561	0,1%	2.112

Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026
Em milhares de Reais -R\$, exceto quando indicado de outra forma

	30/06/2026						31/12/2025
	Classificação da Carteira ⁽¹⁾				Total	% sobre total	
	C1	C2	C3	C5			
Período igual ou maior que 7 e menor que 8 meses	-	-	2.046	-	2.046	0,1%	3.022
Período igual ou maior que 8 e menor que 9 meses	-	6	1.535	-	1.541	0,1%	2.609
Período igual ou maior que 9 e menor que 10 meses	-	74	2.043	10	2.127	0,1%	1.152
Período igual ou maior que 10 e menor que 11 meses	-	9	1.983	-	1.992	0,1%	1.503
Período igual ou maior que 11 e menor que 12 meses	-	28	1.551	12	1.591	0,1%	1.235
Período igual ou maior que 12 e menor que 13 meses	-	29	1.913	4	1.946	0,1%	1.586
Período igual ou maior que 13 e menor que 14 meses	-	-	2.198	-	2.198	0,1%	904
Período igual ou maior que 14 e menor que 15 meses	-	3	1.797	6	1.806	0,1%	1.156
Período igual ou maior que 15 e menor que 16 meses	-	32	758	1	791	0,0%	748
Período igual ou maior que 16 e menor que 17 meses	-	19	1.064	-	1.083	0,1%	1.081
Período igual ou maior que 17 e menor que 18 meses	-	34	924	-	958	0,1%	973
Período igual ou maior que 18 e menor que 19 meses	-	5	1.082	4	1.091	0,1%	1.041
Período igual ou maior que 19 e menor que 20 meses	-	-	745	-	745	0,0%	861
Período igual ou maior que 20 e menor que 21 meses	-	-	1.016	-	1.016	0,1%	1.153
Total Geral	15.432	36.891	1.752.591	1.270	1.806.184	100,0%	1.794.355

(1) Em 30 de junho de 2026, a Instituição não tinha nenhuma posição de ativo classificada na carteira C4.

c) Composição por setor de atividade econômica

	30/06/2026	31/12/2025
Setor privado	719.199	653.461
Comércio	294.686	275.573
Indústria	99.085	85.839
Serviços	305.373	279.000
Pessoas físicas	20.055	13.049
Setor público	1.086.985	1.140.894
Administração direta municipal	1.086.985	1.140.894
Total da Carteira de Crédito	1.806.184	1.794.355

d) Concentração dos principais devedores de operações de crédito

	30/06/2026	31/12/2025
Carteira de crédito		
Principal devedor	61.314	65.337
Dez seguintes maiores devedores	264.794	276.583
Cinquenta seguintes maiores devedores	415.503	425.058
Cem seguintes maiores devedores	311.725	319.576
Demais clientes	752.848	707.801
Total	1.806.184	1.794.355

Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026
Em milhares de Reais -R\$, exceto quando indicado de outra forma

e) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Tipo	Situação	30/06/2026							12/2025
		Créditos a vencer	Créditos vencidos	Total	Perda esperada	Perda incorrida	Provisão adicional	Total perda esperada	
C1	Ativos não problemáticos	14.338	24	14.362	304	-	213	517	486
C1	Ativos problemáticos adimplidos	1.057	13	1.070	-	-	107	107	71
C1	Ativos problemáticos inadimplidos	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total C1	15.395	37	15.432	304	-	320	624	557
C2	Ativos não problemáticos	29.557	5	29.562	506	-	417	923	849
C2	Ativos problemáticos adimplidos	6.193	49	6.242	3.769	-	2.085	5.854	721
C2	Ativos problemáticos inadimplidos	827	260	1.087	25	529	37	591	647
	Total C2	36.577	314	36.891	4.300	529	2.539	7.368	2.217
C3	Ativos não problemáticos	1.678.411	1.882	1.680.293	11.354	-	33.228	44.582	43.544
C3	Ativos problemáticos adimplidos	30.555	865	31.420	1.964	-	15.302	17.266	17.945
C3	Ativos problemáticos inadimplidos	26.549	14.329	40.878	411	29.098	1.297	30.806	27.422
	Total C3	1.735.515	17.076	1.752.591	13.729	29.098	49.827	92.654	88.911
C5	Ativos não problemáticos	1.043	2	1.045	20	-	22	42	21
C5	Ativos problemáticos adimplidos	135	2	137	29	-	73	102	104
C5	Ativos problemáticos inadimplidos	55	33	88	13	61	3	77	57
	Total C5	1.233	37	1.270	62	61	98	221	182
	Total	1.788.720	17.464	1.806.184	18.395	29.688	52.784	100.867	91.867

f) Movimentação das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	01/01 a 30/06/2026	01/01 a 30/06/2025
Saldo inicial	95.372	61.435
Efeito da adoção inicial da resolução CMN nº 4.966/2021	-	9.780
Saldos em 1 de janeiro de 2025	-	71.215
Constituição/(reversão) de provisão para perdas esperadas ⁽¹⁾	13.804	9.289
Provisão adicional	2.027	(1.415)
Perda Incorrida – mínima ⁽¹⁾	8.367	7.748
Perdas esperadas ⁽³⁾	3.410	2.956
Baixas Prejuízo	(5.244)	-
Saldo final	103.932	80.504
Créditos Recuperados	9.480	6.463

(1) Inclui provisão para perda de créditos contratados a liberar "off balance". R\$ 3.085, registrado na rubrica "Perda Esperada Créditos a Liberar" no Passivo Financeiro.

(2) Refere-se à provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito considerando os percentuais mínimos requeridos pela Resolução BCB nº 352, e alterações posteriores.

(3) Conforme Política institucional de provisão para perdas esperadas e incorridas, associadas aos ativos financeiros, na Fomento Paraná, a baixa se dá quando a operação completar 24 meses de atraso.

Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026
Em milhares de Reais -R\$, exceto quando indicado de outra forma

g) Despesa de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	30/06/2026	30/06/2025
(Provisão) reversão sobre operações de crédito	(13.410)	(8.653)
(Provisão) reversão sobre créditos a liberar	(414)	(640)
(Provisão) reversão sobre outros ativos financeiros	20	4
Despesa de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(13.804)	(9.289)

h) Operações renegociadas e reestruturados

	30/06/2026	30/06/2025
Renegociações	21	195
Renegociações caracterizadas como reestruturação	17.372	8.759
Total	35.124	8.954

NOTA 7 - OUTROS ATIVOS

	30/06/2026	31/12/2025
Rendas a receber	1.558	4.928
Adiantamentos concedidos	2.060	2.845
Devedores por depósitos em garantia ⁽¹⁾	38.870	33.309
Impostos e contribuições a compensar	815	1.622
Devedores diversos país	843	589
Valores a receber em operações subvencionadas ⁽²⁾	8.335	3.586
Outros valores e bens (a)	1.470	1.541
Provisão para perdas esperadas de outros ativos financeiros	(76)	(56)
Total	53.875	48.364
Circulante	53.875	47.321
Não Circulante	-	1.043

- (1) Nesta conta estão registrados os depósitos judiciais das ações em curso, sendo que o montante de R\$ 34.846 se refere ao depósito na ação descrita na nota explicativa nº 11 "c".
- (2) Nesta rubrica estão reconhecidas as equalizações de juros a receber das operações de créditos subvencionadas pelos Fundo Públicos Administrados (FDE/FEM e FIME), conforme divulgado na nota explicativa nº 16a.

a) Outros valores e bens

	30/06/2026	31/12/2025
Material em estoque	67	34
Despesas antecipadas	320	159
Ativos não financeiros mantidos para venda (i)	1.083	1.348
Total	1.470	1.541

Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026
Em milhares de Reais -R\$, exceto quando indicado de outra forma

i) Ativos não financeiros mantidos para venda

	30/06/2026		
	Valor bruto	(-) Provisões	Valor líquido
Próprios	315	-	315
Recebidos	1.102	(334)	768
Total	1.417	(334)	1.083

NOTA 8 - IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

a) Imobilizado de uso

	Taxa anual	Custo	Depreciação	Valor Residual	
				30/06/2026	31/12/2025
Instalações, móveis e equipamentos	6,67% a 50%	520	(297)	223	132
Sistema de comunicação	10% a 33,33%	204	(199)	5	9
Processamento de dados	10% a 50%	1.254	(1.067)	187	333
Benfeitorias de bens de terceiros	10% a 50%	80	(47)	33	14
Total		2.058	(1.610)	448	488

b) Intangível

	Taxa anual	Custo	Amortização	Valor Residual	
				30/06/2026	31/12/2025
Licença de uso software	20%	582	(482)	100	119
Total		582	(482)	100	119

NOTA 9 – PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO CUSTO AMORTIZADO

a) Composição

	30/06/2026	31/12/2025
Obrigações por empréstimos e repasses (i)	450.508	459.487
BNDES	228.145	277.440
CEF	136.959	97.308
FINAME	4.395	5.497
FINEP	42.541	45.546
FUNGETUR	38.468	33.696
Empréstimos no exterior (ii)	12.306	16.446
Empréstimos no exterior – CAF	12.306	16.446
Outros passivos financeiros (iii)	10.485	9.181
Recursos para destinação específica – FUNGETUR	10.485	9.181
Total	473.299	485.114
Circulante	184.098	184.442
Não Circulante	289.201	300.672

Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026
Em milhares de Reais -R\$, exceto quando indicado de outra forma

i) Obrigações por repasses do país

As obrigações por repasses representam, as captações realizadas junto a Instituições Oficiais e os encargos financeiros incidentes sobre as operações desta natureza, na data base de 30 de junho de 2026, são:

- nas operações pós-fixadas de 0,00% ao ano até 6,0% ao ano, além das variações dos indexadores (TLP, TJLP, SELIC, DI, TR e INPC); e
- nas operações pré-fixadas de 1% ao ano até 17,79% ao ano.

A composição por faixa de vencimento é como segue:

	Vencíveis Até	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	Saldo em 30/06/2026
BNDES ⁽¹⁾	15/12/2032	25.923	69.903	132.319	228.145
CEF ⁽²⁾	10/12/2038	9.920	33.099	93.940	136.959
FINAME	15/02/2033	543	1.347	2.505	4.395
FINEP ⁽³⁾	15/02/2033	2.910	8.402	31.229	42.541
FUNGETUR ⁽⁴⁾	10/08/2032	3.540	9.610	25.318	38.468
Total		42.836	122.361	285.311	450.508

(1) Os recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) se destinam a financiamentos de projetos de investimentos de longo prazo, e microcrédito no âmbito do Programa Nacional do Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), e demais linhas conforme segue:

Linhas	30/06/2026
BNDES automático	204.699
BNDES microcrédito	23.446
Total	228.145

(2) Repasse de recursos captados junto à CEF para operar microcrédito no âmbito do Programa Nacional do Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), totalizando R\$ 126.583, e na linha FGTS Pró Transporte destinados a operações com municípios, para financiar projetos de mobilidade urbana, incluídas no PAC2, no valor de R\$ 10.376.

(3) Para as captações efetuadas até 2022, os encargos aplicados a FINEP, para o Programa INOVACRED, serão deduzidos de 2% a 5% ao ano, a título de equalização, respeitadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e as decisões da Câmara Técnica de Políticas de Incentivo à Inovação.

(4) Os recursos do FUNGETUR são direcionados aos financiamentos privados para empreendimentos turísticos e empresas prestadoras de serviços relacionadas à cadeia produtiva do setor cadastradas no Cadastur.

ii) Empréstimos no exterior

O empréstimo contratado com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no montante total de US\$ 50 milhões, teve a primeira tranche liberada, no montante de US\$ 6,0 milhões. A contratação incluiu "serviço de gestão de dívida", resultando num swap contratado pela CAF, e, portanto, o recurso foi internalizado em reais.

Tranche	Data da Liberação	Vencimento final	Taxa de juros	Valor Liberado	30/06/2026
CAF-1	09/2022	09/2027	CDI + 2,5%	31.127	12.306

Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026
Em milhares de Reais -R\$, exceto quando indicado de outra forma

iii) Outros passivos financeiros

Representado pelos recursos do Fundo Geral do Turismo (FUNGETUR), sendo repassados em tranches e ficam aplicadas na tesouraria da Fomento Paraná, e, enquanto o recurso não é liberado aos tomadores finais, o Fundo do Turismo é remunerado mensalmente à taxa SELIC. Em junho de 2026 a Instituição recebeu novo recurso na ordem de R\$ 12.455, que atualizados que atualizados após as liberações já efetuadas no mês totalizam R\$ 10.485.

NOTA 10 – OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES

	30/06/2026	31/12/2025
Imposto de renda e contribuição social corrente	37.097	75.009
Impostos e contribuições sobre salários	1.246	1.678
COFINS	2.018	2.072
PIS	328	337
Outros	283	442
Total	40.972	79.537
Circulante	40.972	79.537
Não Circulante	-	-

NOTA 11 – PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

a) Ativos contingentes

Em julho de 2019, a Instituição ajuizou uma Ação de Repetição de Indébito (nº 5037152-33.2019.4.04.7000, em trâmite na 4ª Vara Federal de Curitiba), contra a União, visando à restituição de valores pagos indevidamente a título de PIS e COFINS incidente sobre receitas financeiras percebidas pela Fomento Paraná, no período de 2007 a 2011, sob o regime cumulativo de apuração, tendo em vista que, no período citado, a empresa não se enquadrava ou se equiparava a instituição financeira para fins de tributação pelas Contribuições, fazendo jus à alíquota zero prevista nos termos do art. 1º do Decreto nº 5.442/2005, conforme decisão do CARF no Processo Administrativo nº 10980.725450/2013-07.

Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026
Em milhares de Reais -R\$, exceto quando indicado de outra forma

Com fulcro na decisão do CARF, a Instituição pleiteia junto à União a restituição de todos os valores indevidamente recolhidos a título de contribuições ao PIS e à COFINS sobre as receitas financeiras, tanto aquelas relacionadas as aplicações financeiras, quanto aquelas relacionadas à concessão de financiamentos, no período compreendido entre 2007 e 2011, para a qual obtivemos decisão favorável, em 20 de março de 2020, porém, não sendo definitiva, tendo em vista a interposição de Apelação pela União. A Fomento Paraná apresentou contrarrazões (em 20 de julho de 2020) e o feito foi remetido ao TRF4, ao Relator Francisco Donizete Gomes, da 1ª Turma do TRF4, ocorrido em 30 de julho de 2020. Após essa distribuição, em 16 de fevereiro de 2022 o MPF apresentou Parecer pelo regular processamento do feito. Ato contínuo, em 28 de junho 2024, o presente processo foi incluído na pauta de julgamento da sessão virtual entre os dias 10 de julho 2024 e 22 de julho 2024. No julgamento, o Juiz Federal Convocado, Andrei Pitten Velloso, votou por dar provimento à apelação da União e à remessa necessária. Todavia, o Desembargador Federal Marcelo de Nardi abriu divergência, negando provimento à apelação e à remessa necessária, sendo acompanhado pela Desembargadora Federal Luciane A. Corrêa Münch. Diante disso, o julgamento foi sobrestado nos termos do art. 942 do CPC/2015, para que o julgamento tenha prosseguimento “em sessão a ser designada com a presença de outros julgadores, que serão convocados nos termos previamente definidos no regimento interno, em número suficiente para garantir a possibilidade de inversão do resultado inicial”. Posteriormente, os autos retornaram à pauta de julgamento da sessão do dia 5 de setembro de 2024 e, na oportunidade, a Turma, por maioria, deu provimento à Apelação da União e à Remessa Necessária, nos termos do voto do Relator, vencidos o Desembargador Federal Marcelo de Nardi e a Desembargadora Federal Luciana Corrêa. No dia 23 de setembro de 2024, foram opostos Embargos de Declaração pela Fomento Paraná, com o objetivo de sanar as omissões contidas no acórdão e também para o pré-questionamento dos arts. 165 e 168 do CTN. Ato contínuo, no dia 30 de setembro de 2024, a União apresentou Contrarrazões aos Embargos de Declaração. Assim, no dia 14 de outubro de 2024, os autos foram conclusos para decisão. No dia 25 de abril de 2025, foi disponibilizada a informação sobre a inclusão do processo na pauta de julgamento, com a certidão publicada em 29 de abril de 2025, para sessão marcada para o dia 8 de maio de 2025, às 14h. Na referida sessão, foram rejeitados os Embargos de Declaração opostos pela Fomento Paraná. Posteriormente, em 6 de setembro de 2025, a Fomento Paraná interpôs Recurso Especial, tendo a União apresentado suas contrarrazões em 12 de junho 2025. No dia 18 de maio de 2026, foi proferida decisão que não admitiu o Recurso Especial interposto pela Fomento Paraná. Intimada dessa decisão, a Fomento Paraná interpôs Agravo em Recurso Especial em 12 de junho de 2026. No dia 09 de julho de 2026, o Agravo em Recurso Especial (AREsp) foi remetido ao STJ, tornando-se concluso ao Ministro Presidente Herman Benjamin em 10 de julho de 2026. Posteriormente, em 05 de agosto de 2026, foi publicada decisão do Ministro Herman Benjamin determinando a distribuição do feito. Na sequência, o processo foi distribuído à Ministra Maria Thereza de Assis Moura, encontrando-se, atualmente, concluso para apreciação. Relativamente a essa ação, deve-se manter o prognóstico no momento, e, devida a incerteza de realização, nenhum efeito foi reconhecido nas demonstrações financeiras.

b) Provisões

A Fomento Paraná é parte em ações judiciais e processos administrativos envolvendo questões trabalhistas, cíveis e fiscais. Os critérios de quantificação das provisões para contingências são adequados às características específicas das ações, bem como outros riscos, levando-se em consideração a opinião dos advogados, a natureza das ações, a semelhança com processos anteriores, bem como a jurisprudência dominante.

Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026
Em milhares de Reais -R\$, exceto quando indicado de outra forma

A constituição de provisão ocorre sempre que a perda for classificada como provável, e foram constituídas conforme segue:

Natureza	31/12/2025	Constituição	Atualização	Pagamento	Reversão	30/06/2026
Trabalhistas (i)	18.299	943	3.287	-	41	22.488
Cíveis (ii)	239	478	240	35	36	886
Total	18.538	1.421	3.527	35	77	23.374
Circulante						23.301
Não Circulante						73

i) Trabalhistas

Ações trabalhistas	30/06/2026	31/12/2025
Ex-funcionário	-	41
Sindicato dos bancários	22.488	18.258
Total	22.488	18.299

Na ação movida pelo Sindicato dos Bancários de Curitiba foi proferida sentença em novembro de 2021, nos autos nº 0000246-84.2021.5.09.0001, dando procedência parcial para o fim de declarar aplicável aos colaboradores do quadro atual o PCCS antigo (2017), e não o atual (2021), mantida em grau de recurso e transitada em julgado. Em abril 2023 foi movida nova ação pelo referido Sindicato, protocolada sob o número 0000359-67.2023.5.09.0001. Nessa nova ação foi pleiteada a aplicação do PCCS, relativa às progressões aos empregados de carreira e, também, acerca das funções gratificadas para empregados públicos de carreira, cedidos e ocupantes de cargo de confiança, que participarem como titulares de: I. Comissão Permanente de Licitação; II. Comitê de Risco de Crédito; e III. Pregoeiro.

Em julho de 2024, foi proferida sentença, confirmada pelo Acórdão da 4ª Turma do TRT, no qual a empresa foi condenada complementarmente: i) ao pagamento das verbas reflexas em horas extras e repouso semanal remunerado (RSR); ii) atualização monetária e juros; iii) verba sucumbencial no montante de 10%. Desta forma, a Fomento Paraná ingressou com Recurso de Revista, assim como também o fez a parte contrária. Em sequência, houve interposição de Agravo de Instrumento em Recurso de Revista. Com o julgamento negativo, houve a interposição de Agravo Interno no AIRR, que se encontra pendente de julgamento no TST.

Ainda, o Sindicato ajuizou nova ação com pedido de cumprimento provisório da sentença condenatória. Houve o pedido de desmembramento em 27 novas ações de cumprimento de sentença provisório em nome de até 5 funcionários. Os autos todos foram encaminhados para a perita do juízo para realizar os cálculos de liquidação, os quais foram apresentados e diante de divergências, foram interpostos embargos às execuções, tendo havido, para tanto, a realização de depósitos judiciais, a título de garantia do juízo, totalizando R\$ 4.023. Todos os embargos não foram acolhidos, razão pela qual foram apresentados recursos de agravo de petição, ora em tramitação junto ao TRT.

Considerando ambas as ações, foram pagas nominalmente, em junho de 2023, diferenças salariais de 2021/2022/2023, aos funcionários concursados, na ordem de R\$ 1.072, sendo mantida provisão de diferenças de atualização e reflexos sobre o PCCS e da Comissão Permanente de Licitação; Comitê de Risco de Crédito e Pregoeiro, que em junho de 2026 somam R\$ 4.587, relativos ao principal nominal atualizado, e os respectivos honorários de sucumbência.

Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026
Em milhares de Reais -R\$, exceto quando indicado de outra forma

Em setembro de 2024 o Sindicato dos Bancários de Curitiba intentou nova ação trabalhista, autuada sob n 001075-51.2024.5.09.0004, questionando a aplicação do PCCS de 2017 também aos cargos e funções comissionadas, tendo motivado o aumento do provisionamento. Nesta ação, houve a prolação da sentença de total procedência para os pedidos do Sindicato, condenando a Fomento Paraná ao pagamento das diferenças salariais de todos os ocupantes de cargos e funções de confiança. Após, houve a interposição de Recurso Ordinário ao TRT pela instituição e pelo Sindicato. A 5ª Turma do TRT deu provimento ao Recurso Ordinário da Fomento Paraná para o fim de declarar a incompetência da Justiça do trabalho para julgar o feito, determinando a remessa dos autos à Justiça Comum. Após o julgamento, o Sindicato apresentou Recurso de Revista ao TST. A Fomento apresentou as contrarrazões mediante peça elaborada pelo escritório terceirizado. Em sequência, foi proferida decisão denegando seguimento ao Recurso de Revista do Sindicato, que então apresentou Agravo de Instrumento em Recurso de Revista. Igualmente inadmitido, levou a entidade de classe à apresentação de Agravo Interno no AIRR, o qual aguarda julgamento.

Até 30 de junho de 2026, foram provisionados no âmbito dessa ação, R\$ 17.901, relativos ao principal nominal atualizado, e os respectivos honorários de sucumbência.

b.2. Cíveis

As provisões para ações cíveis, classificadas como prováveis, são originárias de processos visando à reparação de supostos danos morais e/ou materiais, por alegado registro indevido em órgãos de serviço de informações ao crédito, por alegações de descumprimento contratual, prescrição intercorrente, anulatória e outros.

c) Fisco Municipal - autuação ISS

Em 2006 e 2010, a Fomento Paraná foi autuada pelo Município de Curitiba, pela ausência de retenção na fonte do ISS incidente sobre recibos de prestação de serviço dos exercícios de 2002 a 2007, decorrentes do Ato Conjunto firmado entre a Fomento Paraná/SEFA e Paranacidade/SEDU para operacionalização dos financiamentos concedidos ao Setor Público Municipal. Sobre esta autuação há depósito em juízo decorrente da Ação Declaratória de Imunidade Tributária nº 0006479-35.2007.8.16.0004, aforada pela Procuradoria Geral do Estado em favor do Serviço Social Autônomo Paranacidade (autos nº 321/2007 - 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba), ação em que a Fomento Paraná transitava na qualidade de assistente. A ação foi julgada extinta por sentença, por ausência das condições da ação (ilegitimidade ativa), mantida em grau de recurso, não havendo pronunciamento do juízo quanto a eventual cancelamento dos autos de infração da prefeitura que versem sobre ISS. A Fomento Paraná ingressou com Embargos de Declaração para esclarecimentos quanto a destinação de depósito judicial realizado, entretanto, não houve pronunciamento do Juízo. Em novembro de 2023, foram interpostos Recurso Especial e Extraordinário pelo Paranacidade/SEDU. O Recurso Especial protocolado no STJ, sob nº 2024/01696327, foi julgado inadmitido. O Recurso Extraordinário autuado sob nº 1554829, em trâmite no STF também foi inadmitido, tendo ocorrido o trânsito em julgado em data de 04/02/2026. Foi mantido o depósito judicial pela Fomento Paraná até a data julgamento, que segue sendo atualizado monetariamente. Atualmente a instituição mantém a retenção do ISS, e recolhe diretamente ao município de Curitiba. O processo ainda aguarda a baixa dos autos de infração, por parte do município e o levantamento do depósito judicial, para fins de ajuste da CND municipal da Fomento Paraná.

O valor depositado em juízo encontra-se registrado na rubrica "Devedores por depósitos em garantia", conforme demonstrado na nota explicativa nº 7 – "Outros Ativos" e sobre este montante não é constituída provisão, tendo em vista que o valor depositado foi retido do prestador de serviço - Paranacidade, e encontra-se registrado na rubrica "Credores diversos no país", conforme demonstrado na nota explicativa nº 12 "b".

Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026
Em milhares de Reais -R\$, exceto quando indicado de outra forma

Com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 151/2015, 70% (setenta por cento) do valor do depósito judicial acima mencionado, foi transferido para a conta única do Tesouro do Estado e 30% para o fundo de reserva, sob gestão da Caixa Econômica Federal, desta forma, mensalmente, apenas o saldo de 30% está sendo atualizado

NOTA 12 – OUTROS PASSIVOS

	30/06/2026	31/12/2025
Sociais e estatutárias (a)	39.913	191.084
Diversas (b)	47.068	42.206
Total	86.981	233.290
Circulante	86.981	233.290
Não Circulante	-	-

a) Sociais e estatutárias

	30/06/2026	31/12/2025
Juros sobre o capital próprio (nota 13c)	32.991	186.550
Provisão para participações nos lucros	6.922	4.534
Total	39.913	191.084

b) Diversas

	30/06/2026	31/12/2025
Provisão para despesas de pessoal	4.722	3.932
Provisão para despesas administrativas	904	904
Credores diversos no país ⁽¹⁾	39.315	37.370
Dotação para aumento de capital	2.046	-
Cobrança e arrecadação de tributos	81	-
Total	47.068	42.206

(1) Conforme mencionado na nota explicativa nº 11 "c", a Fomento Paraná, mantém depósito judicial, na ação Declaratória de Imunidade Tributária, o ISS retido sobre as faturas de prestação de serviço emitidas pelo Serviço Social Autônomo Paranaidade, valor este registrado na rubrica "Devedores por depósitos em garantia" conforme nota explicativa nº 7. O valor do ISS retido do prestador de serviço encontra-se registrado na rubrica "Credores diversos no país" e soma R\$ 34.945. Assim como destacado na nota explicativa nº 7, foi realizada atualização do respectivo depósito com contrapartida em "Credores diversos no país".

NOTA 13 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social subscrito da Fomento Paraná, representado por 3.440.407 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, é de R\$ 3.440.407 (R\$ 3.022.821 em dezembro de 2025).

O capital social autorizado é de R\$ 4 bilhões. Dentro do limite autorizado, a Instituição poderá, mediante deliberação da Assembleia Geral, aumentar o capital social independentemente de reforma estatutária.

Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026
Em milhares de Reais -R\$, exceto quando indicado de outra forma

b) Aumento de Capital

No primeiro semestre de 2026, o capital social da Fomento Paraná, aumentou em R\$ 417.856 sendo:

- R\$ 250.000 em dinheiro – aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 05 de fevereiro de 2026, o qual foi totalmente subscrito e integralizado pelo acionista Estado do Paraná, para aplicação no FIDC AGRO PARANÁ. O Bacen homologou este aumento de capital em 31 de março de 2026; e
- R\$ 167.586 mediante utilização de Juros sobre o Capital Próprio do exercício de 2025 – aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 18 de junho de 2026, o qual foi totalmente subscrito e integralizado pelos acionistas Estado do Paraná e Celepar.

Os referidos aumentos por acionista, é como segue:

Aumento de Capital	Estado do Paraná	Celepar	Total	Total
			30/06/2026	30/06/2025
Em dinheiro	250.000	-	250.000	203.760
Juros sobre o capital próprio	167.563	23	167.586	167.123
Saldo de ágio na subscrição de ações	-	-	-	9
Valor total do aumento	417.563	23	417.586	370.892
Nº ações	417.563	23	417.586	370.892

i) Reserva Legal

A Reserva Legal é constituída por 5% do lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social. No semestre findo em 30 de junho de 2026, foram destinados para essa reserva o montante de R\$ 8.910 (R\$ 7.173 em 30/06/2025).

ii) Reserva Estatutária

A Reserva Estatutária corresponde a Reserva para Aumento de Capital, prevista no Estatuto Social, é constituída em até 70% (setenta por cento) do lucro líquido. No semestre foram destinados R\$ 48.993 (R\$ 38.584 em 30/06/2025) que corresponde a 28,9% do lucro líquido ajustado pela reserva legal.

iii) Reserva Especial de Lucro

A Reserva Especial de Lucros é constituída pelo Juros sobre Capital Próprio adicionais propostos ao mínimo obrigatório, com destinação a ser definida em Assembleia, no valor de R\$ 87.299 (R\$ 66.285 em 30/06/2025).

c) Destinação do lucro líquido

Nos termos do Estatuto Social, aos acionistas é atribuído, em cada exercício, dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado, calculado conforme legislação societária.

Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026
Em milhares de Reais -R\$, exceto quando indicado de outra forma

Os juros sobre o capital próprio são calculados com base nas contas do patrimônio líquido, limitando-se à variação da taxa de juros de longo prazo (TJLP), condicionados à existência de lucros computados antes de sua dedução ou de lucros acumulados e reservas de lucros.

Em de junho de 2026, a Administração aprovou, o crédito dos juros sobre o capital próprio (JCP), relativo ao primeiro semestre de 2026. Os juros são imputados integralmente aos dividendos mínimos obrigatórios a serem distribuídos no exercício, sendo considerado complementar o que exceder ao valor do mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social. No semestre, foi aprovado o montante de R\$ 120.290 e foi calculado, respeitado o limite da TJLP *pro rata temporis*, sobre o Patrimônio Líquido ajustado, limitado ao teto de 50% das reservas de lucros apuradas em 31 de dezembro de 2025, reconhecido proporcionalmente ao semestre.

Acionista	% Part.	Mínimo estatutário	Adicional proposto	Total
Estado do Paraná	99,99%	32.987	87.289	120.276
Celepar	0,01%	4	10	14
Total		32.991	87.299	120.290

Em conformidade ao estabelecido no Estatuto Social, o resultado apurado no período foi destinado da seguinte forma:

	Acumulado em	
	30/06/2026	30/06/2025
Lucro líquido	178.193	143.473
Reserva legal	8.910	7.173
Lucro líquido ajustado	169.283	136.300
Efeitos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21	-	(4.441)
Lucro líquido ajustado após ajuste transição	-	131.859
Juros sobre o capital próprio - mínimo estatutário (25%)	32.991	26.990
Juros sobre o capital próprio - adicional proposto	87.299	66.285
Constituição de reserva estatutária	48.993	38.584

d) Ajuste de avaliação patrimonial

Com a adoção da Resolução CMN 4.966/21, os instrumentos financeiros constituído por Fundo de Investimento de Participações (FIP), passaram a ser mensurados a VJORA, e na adoção inicial da referida norma, R\$ 947 foram reclassificados de provisão para perdas registradas no ativo, para ajuste do Patrimônio Líquido. No primeiro semestre de 2026, esses ajustes somaram R\$ 316.

NOTA 14 – CONTAS DE RESULTADO

a) Carteira de crédito

	Acumulado em	
	30/06/2026	30/06/2025
Rendas de empréstimos ⁽¹⁾	46.635	32.427
Rendas de financiamentos	70.942	72.719
Rendas de equalização de taxas de juros ⁽¹⁾	19.751	23.745-
Bônus de adimplência ⁽²⁾	(5.846)	-
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	9.480	6.463
Total	140.962	135.354

(1) Em 2026, em atendimento a IN BCB nº 671/2025, a Instituição passou a reconhecer segregadamente receitas decorrentes de subvenções concedidas em operações de crédito por meio de equalização de taxas de juros contratuais, recebidas de Fundos Públicos (FDE/FIME e FEM) e de Prefeituras Municipais, que equalizam juros de operações dos mutuários da Fomento Paraná, elegíveis nos programas desses municípios. E para manter a comparabilidade entre os períodos, ajustou o montante de equalizações do primeiro semestre de 2025 nas rendas de empréstimos.

(2) Nessa rubrica, em junho de 2026, está registrado o bônus de adimplência, concedido em uma das linhas de créditos ao setor privado, que conforme cláusula contratual, prevê a redução dos juros anuais, condicionado ao pagamento da parcela em dia.

Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026
Em milhares de Reais -R\$, exceto quando indicado de outra forma

b) Resultado com títulos e valores mobiliários

	Acumulado em	
	30/06/2026	30/06/2025
Rendas de títulos de renda fixa	19.547	15.052
Rendas de aplicações em fundos de investimentos	154.456	113.282
Total	174.003	128.334

c) Despesas de operações de empréstimos e repasses

	Acumulado em	
	30/06/2026	30/06/2025
Despesas de obrigações por repasse instituições oficiais no país	(22.822)	(27.921)
Despesas de repasses do exterior	(1.056)	(1.602)
Total	(23.878)	(29.523)

d) Receita de prestação de serviço

	Acumulado em	
	30/06/2026	30/06/2025
Receita de tarifas	192	238
Gestão de fundos ⁽¹⁾	3.035	4.479
Total	3.227	4.717

(1) Em contrapartida à gestão de fundos, a Fomento Paraná é remunerada conforme evidenciado na nota explicativa nº 16, item "a".

e) Despesas de pessoal

	Acumulado em	
	30/06/2026	30/06/2025
Proventos	(14.266)	(12.674)
Encargos sociais	(4.457)	(4.114)
Benefícios	(2.979)	(2.671)
Honorários de diretores e conselheiros	(1.956)	(1.800)
Treinamentos	(62)	(31)
Remuneração estagiários	(902)	(825)
Total	(24.622)	(22.115)

f) Despesas administrativas

	Acumulado em	
	30/06/2026	30/06/2025
Processamento de dados	(2.031)	(2.109)
Aluguéis	(1.395)	(1.145)
Serviços de terceiros	(1.374)	(1.665)
Serviços do sistema financeiro	(582)	(516)
Relações públicas	(534)	(571)
Viagens	(408)	(362)
Manutenção e conservação de bens	(380)	(201)
Judiciais - execução de cobrança	(326)	(292)
Serviços de vigilância e segurança	(298)	(258)
Contribuições entidades associativas	(176)	(164)
Propaganda e publicidade	(122)	(777)
Depreciações e amortizações	(112)	(149)
Contribuições filantrópicas	(15)	-
Outras despesas administrativas	(453)	(538)
Total	(8.206)	(8.747)

Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026
Em milhares de Reais -R\$, exceto quando indicado de outra forma

g) Despesas tributárias

	Acumulado em	
	30/06/2026	30/06/2025
COFINS	(11.839)	(9.394)
PIS	(1.924)	(1.526)
ISSQN	(309)	(303)
Outros	(336)	(96)
Total	(14.408)	(11.319)

h) Despesas/reversão de provisão

	Acumulado em	
	30/06/2026	30/06/2025
Contingências	(4.871)	(2.149)
Outras	-	68
Total	(4.871)	(2.081)

i) Outras receitas e despesas operacionais

	Acumulado em	
	30/06/2026	30/06/2025
Recuperação de encargos e despesas	502	506
Outras receitas operacionais	1.449	1.457
Outras receitas operacionais	1.951	1.963
Descontos concedidos em renegociação	(51)	(5)
Outras despesas operacionais ⁽¹⁾	(2.723)	(1.249)
Outras despesas operacionais	(2.774)	(1.254)
Total	(823)	709

Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026
Em milhares de Reais -R\$, exceto quando indicado de outra forma

NOTA 15 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Reconciliação do imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

	Acumulado em			
	30/06/2026		30/06/2025	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	227.607	227.607	185.791	185.791
Participações dos empregados	(2.389)	(2.389)	(2.125)	(2.125)
Resultado após a participação dos empregados	225.218	225.218	183.666	183.666
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos	(108.493)	(108.493)	(71.988)	(71.988)
Adições (exclusões) temporárias	11.539	11.539	20.485	20.485
Provisão (líquida) para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	3.410	3.410	2.956	2.956
Provisão (líquida) para perdas adicionais associadas ao risco de crédito	2.027	2.027	(1.415)	(1.415)
Perdas de operações inadimplidas a razão de 1/84 avos ⁽¹⁾	(1.129)	(1.129)	-	-
Provisão (líquida) para contingência	4.836	4.836	2.146	2.146
Rendas a apropriar em atraso estoque + 60 dias, transição Resolução CMN nº 4.966	(16)	(16)	(106)	(106)
Baixa passivo fiscal diferido	-	-	14.719	14.719
Ajuste de transição <i>stop accrual</i> 60-90 dias	-	-	35	35
Outras adições (exclusões) temporárias	2.411	2.411	2.150	2.150
Adições (exclusões) permanentes	(120.032)	(120.032)	(92.473)	(92.473)
Juros sobre o capital próprio	(120.290)	(120.290)	(93.275)	(93.275)
Outras adições (exclusões) permanentes	258	258	802	802
Base de cálculo do IRPJ e CSLL	116.725	116.725	111.678	111.678
Incentivos fiscais ⁽¹⁾	(350)	-	(84)	-
Tributação sobre <i>stop accrual</i> 60-90, transição Resolução CMN nº 4.966	-	-	(10)	(7)
IRPJ e CSLL correntes devidos às alíquotas vigentes (nota 3I)	(28.819)	(23.345)	(27.814)	(22.329)
Ativo fiscal diferido	2.855	2.284	1.848	1.478
Passivo fiscal diferido ⁽²⁾	-	-	3.680	2.944
IRPJ e CSLL diferido calculados às alíquotas vigentes (nota 3I)	2.855	2.284	5.528	4.422
Imposto de renda e contribuição social do período	(25.964)	(21.061)	(22.286)	(17.907)

(1) Referem-se aos benefícios fiscais no âmbito, Programa de Alimentação ao Trabalhador (PAT) e do Programa Empresa Cidadã, Lei de incentivo à deduzidos no imposto de renda apurado no período.

(2) Refere-se a aplicação do critério de dedução à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, nos termos do §1º do art. 6º da Lei nº 14.467, a partir do mês de janeiro de 2026.

Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026
Em milhares de Reais -R\$, exceto quando indicado de outra forma

b) Natureza e origem dos ativos fiscais diferidos

Diferenças temporárias	31/12/2025	Constituição (Realização)	30/06/2026
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	29.402	2.625	32.027
Perda esperada de créditos a liberar	1.575	(186)	1.389
Provisão de outros ativos	25	9	34
Dedutibilidade das perdas de operações inadimplidas a razão de 1/84 avos	7.114	(509)	6.605
Rendas a apropriar em atraso estoque + 60 dias, transição Resolução CMN nº 4.966	350	(6)	344
Provisões cíveis e trabalhistas	8.342	2.176	10.518
Outros	3.996	771	4.767
Total dos créditos tributários diferidos	50.804	4.880	55.684

c) Expectativa de realização dos ativos fiscais diferidos

Em 30 de junho de 2026, o valor presente do total de créditos tributários é de R\$ 46.489 e foi calculado com base na expectativa de realização das diferenças temporárias, descontadas pela taxa média de captação de 7,94% da Fomento Paraná, projetada para os períodos correspondentes:

	2026	2027	2028	2029	2030	2031 a 2035	Total
Valor nominal	15.231	21.879	8.024	4.643	2.597	3.310	55.684
Valor presente	14.111	18.780	6.381	3.420	1.772	2.025	46.489

d) Créditos tributários não reconhecidos

Para fins de divulgação, foram estimados os valores de créditos tributários não reconhecidos, os quais representam R\$ 23.

NOTA 16 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Estado do Paraná

Acionista majoritário detentor de 99,99% das ações da Fomento Paraná, com o qual a Fomento Paraná mantém as seguintes transações relacionadas:

i. Gestão financeira e contábil do Fundos Estaduais, pela qual recebe comissão, calculadas conforme regras resumidas a seguir, sendo que no primeiro semestre de 2026, obteve receitas na ordem de R\$ 3.035 (R\$ 4.479 em 30/06/2025):

Fundo	Natureza	Base legal	Base de cálculo	Percentual	Forma de pagamento
FDE	Fundo público	Lei Estadual nº 5.515/1967	Recebimentos carteira	4% a.a.	Anual
FEM	Fundo público	Decreto Estadual nº 2.758/2019	Patrimônio líquido	4% a.a.	Mensal
FAG/PR	Fundo público	Decreto Estadual nº 11.462/2018	Patrimônio líquido	0,25% a.m. ou mínimo de R\$ 20 a.m.	Mensal
FIME/PR	Fundo público	Decreto Estadual nº 1.343/2023	Patrimônio líquido	0,25% a.m. ou mínimo de R\$ 20 a.m.	Mensal

Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026
Em milhares de Reais -R\$, exceto quando indicado de outra forma

A Fomento Paraná atua na gestão e administração da carteira de Ativos de Créditos transferidos ao Estado do Paraná, no processo de monetização do Banestado e no processo de liquidação do BADEP. Dos recursos recuperados oriundos de ambas as carteiras de créditos, 10% e 15%, respectivamente, serão destinados no orçamento do Estado para fins de capitalização da Fomento Paraná, na forma de aumento de capital. No primeiro semestre de 2026, foi repassado pelo acionista Estado do Paraná, para fins de integralização no capital, recursos na ordem de R\$ 2.046 (R\$3.760 em 30/06/2025).

A Instituição também é reembolsada das despesas de pessoal e de TI, relacionadas a gestão desses ativos, reconhecidas na rubrica "Recuperação de Encargos e Despesas", e até junho de 2026 totalizou R\$ 332 (R\$ 291 em 30/06/2025).

Por fim, sobre os créditos renegociados originários do BADEP, cobra tarifa de renegociação, reconhecida na rubrica "Receita de Prestação de Serviço", a qual é paga pelo mutuário da dívida com o BADEP diretamente à Fomento Paraná, sendo recebidos R\$ 3 até junho de 2026.

- ii. Os fundos geridos (FDE, FEM e FIME), são responsáveis pelo pagamento de equalizações de taxas de juros das operações de créditos operacionalizadas pela Fomento Paraná, para mutuários que se enquadram nas regras dos programas subsidiados. Até junho de 2026, esses fundos juntos equalizaram R\$ 19.751 (R\$ 23.745 em 30/06/2025), sendo liquidados o total de R\$ 11.518 e constam a receber o montante de R\$ 8.213. O valor fica registrado na rubrica "Devedores diversos países", conforme evidenciado na nota explicativa nº 7.
- iii. Até 2015, a sede utilizada pela Fomento Paraná era de propriedade do BADEP, em 2016, foi transferida ao Estado do Paraná, que continuou cedendo salas no prédio, com gastos de condomínio e aluguel a serem ressarcidos mediante formalização do instrumento de comodato. O montante relativo a esse ressarcimento foi provisionado na rubrica "Provisão para Despesas Administrativas, conforme nota explicativa nº 12, item "b", e soma R\$ 904. Também, quando da mudança de sede, em junho de 2018, a Fomento Paraná, cedeu com ônus para o Estado do Paraná bens móveis (mesas, armários, condicionadores de ar e outros) que somaram à época o valor residual de R\$ 323, os quais estão registrados na rubrica "Ativos não Financeiros Mantidos para Venda", conforme nota explicativa nº 7, item "a". Esses valores dependem de formalização de tratativas, entre Estado do Paraná e Fomento Paraná, para efetivação da sua baixa.

b) Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR

Acionista minoritário da Fomento Paraná, é uma sociedade de economia mista, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, cujo acionista majoritário é o Estado do Paraná. A empresa foi contratada para o desenvolvimento e manutenção de sistemas de informática através de contrato de prestação de serviços. No primeiro semestre de 2026, resultaram despesas no montante de R\$ 1.572 (R\$ 1.509 em 30/06/2025).

c) Serviço Social Autônomo Paranacidade

Pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse público, criado pela Lei Estadual nº 15.211, de 17 de julho de 2006, goza de autonomia administrativa e financeira e vincula-se, por cooperação, à Secretaria de Estado das Cidades (SECID). A Fomento Paraná, em cumprimento à Lei Estadual nº 13.227, de 18 de julho de 2001, mantém firmado com o Paranacidade Ato Conjunto, que estabelece a forma de remuneração, entre as partes, no primeiro semestre de 2026 resultou em comissões na ordem de R\$ 7.479 (R\$ 9.125 em 30/06/2025), que não transitam diretamente em despesas operacionais, mas são diferidas para reconhecimento juntamente com a taxa efetiva de juros de operações de créditos (TJEO). E ainda, desta relação comercial resultou uma ação do fisco municipal de Curitiba, de não retenção de ISS, sob a qual a Fomento Paraná mantém depósito judicial e retenção dos valores do Paranacidade, que resultam em ativo e passivo na ordem de R\$ 34.846, e, portanto, com nenhum tipo de ônus a Instituição, conforme explicado na nota explicativa nº 11 item "c".

O Paranacidade cede funcionários do seu quadro próprio, sendo esta cessão com ônus para a Fomento Paraná. No exercício, foram reembolsados R\$ 1.472 (R\$ 1.204 em 30/06/2025).

Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026
Em milhares de Reais -R\$, exceto quando indicado de outra forma

d) Pessoal-chave da Administração

O pessoal-chave da Administração são as pessoas que têm autoridade e responsabilidade pela direção e controle das atividades da Fomento Paraná, representado pela Diretoria e Conselho de Administração.

A Fomento Paraná possui Política de Remuneração aplicável aos Diretores Estatutários e membros do Conselho de Administração, a qual tem como objetivo atender aos regramentos exigidos pelo CMN e pelo BACEN, e em âmbito estadual, às regras estabelecidas pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais (CCEE) e Comissão de Política Salarial (CPS). Em consonância a essas regras, o Comitê de Remuneração, propõe a remuneração anual, que deve ser aprovada em Assembleia Geral dos Acionistas, conforme artigo 152 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. No semestre essas despesas somaram R\$ 2.182 (R\$ 2.061 em 30/06/2025).

NOTA 17 - ADEQUAÇÃO DE CAPITAL

A Fomento Paraná atua conforme as regras de requerimento de capital preconizadas no Acordo de Basileia III, do qual o Brasil é signatário, e que resulta em um arcabouço regulatório editado pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pelo Banco Central do Brasil (BCB), que trata do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e dos requerimentos mínimos de patrimônio e adicional de capital principal compatíveis com os riscos, representado pelo Ativo Ponderado pelo Risco (RWA).

A Instituição exerce a opção de destacar parcela do PR para aplicação exclusiva em operações de crédito com órgãos e entidades do setor público, que é deduzido para fins de verificação do cumprimento dos requerimentos mínimos de capital.

A Fomento Paraná mantém, permanentemente, margem de PR em valores superiores aos requerimentos mínimos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.958/2021, bem como para a cobertura do Risco de Variação das Taxas de Juros em Instrumentos Classificados na Carteira Bancária (IRRBB) e o Adicional de Capital Principal mínimo requerido para RWA (ACP).

O detalhamento do capital requerido relativamente ao RWA é o seguinte:

	30/06/2026	31/12/2025
Patrimônio de referência (PR)	4.068.036	3.506.263
Parcela do PR destacado para operações de crédito com o setor público	(2.397.708)	(2.213.029)
PR para comparação com o RWA	1.670.328	1.293.234
Total de ativos ponderados por risco (RWA)	1.376.132	1.206.274
RWAcpad - RWA para risco de crédito por abordagem padronizada	1.114.496	958.996
RWAopad - RWA para risco operacional por abordagem padronizada	261.636	247.278
Capital p/ cobertura do risco de taxa de juros da carteira bancária (IRRBB)	140.973	128.593
PR mínimo requerido para RWA e IRRBB	251.064	225.095
Adicional de capital principal mínimo requerido p/ RWA (ACP)	34.403	30.156
Margem de PR considerando o IRRBB e o ACP	1.384.861	1.037.983
Índice de Basileia (PR/RWA) - mínimo 10,5%	121,38%	107,21%

Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026
Em milhares de Reais -R\$, exceto quando indicado de outra forma

NOTA 18 - GESTÃO DE RISCOS, DE CAPITAL E ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

O gerenciamento de riscos na Fomento Paraná é coordenado pela Gerência de Riscos e Compliance, subordinada ao Diretor-Presidente e liderada pela Diretora Jurídica, indicada nos termos da Resolução CMN nº 4.557/2017 Diretora para Gerenciamento de Riscos (*Chief Risk Officer – CRO*).

Os riscos relevantes e o capital são gerenciados de maneira integrada em conformidade com as Resoluções CMN nº 4.557/2017 e 4.595/2017. Estas resoluções estabelecem diferentes responsabilidades conforme segmentação constante na Resolução CMN nº 4.553/2017. A Fomento Paraná está enquadrada no segmento 4 (S4), cumprindo as obrigações cabíveis ao bloco.

O Relatório de Pilar 3, contendo a Visão Geral do Gerenciamento de Riscos da Instituição (tabela OVA), encontra-se disponível no sítio da internet da Fomento Paraná, no endereço eletrônico: <https://www.fomento.pr.gov.br/Institucional/Gerenciamento-de-Riscos-e-Capital>.

Dentre os principais riscos, destacam-se:

a) Risco operacional

A gestão de riscos operacionais é baseada em avaliações dos produtos, contratos e processos da empresa. Os normativos internos da Fomento Paraná dispõem sobre as rotinas, emissão de relatórios, deliberações de ações preventivas e corretivas, frequência de avaliação, assim como o registro de perdas financeiras decorrentes de falhas.

A alocação de capital regulamentar para risco operacional (RWAOpad) é apurada mediante abordagem padronizada conforme Resolução BCB nº 356/2023, cujo valor é calculado semestralmente seguindo premissas estabelecidas pelo BCB.

b) Risco de mercado e taxas de juros das operações classificadas na carteira bancária

Todas as operações da Fomento Paraná são classificadas na carteira bancária.

Mensalmente é avaliada a suficiência do valor de Patrimônio de Referência (PR) mantido para a cobertura do risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB), conforme a abordagem padronizada para ΔNII estabelecido na Circular BCB nº 3.876/2018.

c) Risco de crédito

O gerenciamento do risco de crédito é realizado a partir da análise da carteira de operações de crédito, isto é, no controle, no monitoramento e na recuperação de crédito da carteira, com base em cálculos estatísticos. O gerenciamento considera limites operacionais estabelecidos, mecanismos de mitigação de risco e procedimentos técnicos, tais como modelos e critérios observados nas rotinas de concessão com o objetivo de manter a exposição ao risco de crédito em níveis considerados aceitáveis pela administração.

Em um processo de gestão preventiva, contínua e integrada, o gerenciamento de risco de crédito também leva em conta a regulamentação, as políticas e as práticas internas. Havendo algum sinal que aponte para elevação substancial do risco, desvio em relação à estratégia, à regulamentação, às políticas ou até mesmo oportunidades de aderência aos negócios da instituição, a Gerência de Riscos e Compliance encaminhará o assunto ao Comitê de Gestão de Riscos e à Diretoria Reunida.

Para o risco de crédito, o cálculo do requerimento de capital, parcela (RWACpad), é realizado mediante a abordagem padronizada, nos termos da legislação do BCB.

Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026
Em milhares de Reais -R\$, exceto quando indicado de outra forma

d)Risco de liquidez

O gerenciamento do risco de liquidez tem como objetivo identificar, avaliar e monitorar possíveis desequilíbrios no fluxo de caixa que possam impactar a Fomento Paraná.

A instituição define, por meio de política interna, os níveis mínimos de liquidez a serem mantidos, além de um plano de contingência que pode ser acionado caso esses níveis fiquem abaixo dos padrões estabelecidos.

A liquidez da instituição é acompanhada por meio de um relatório mensal elaborado pela Gerência de Riscos e Compliance.

e)Risco de conformidade (*compliance*)

Risco relacionado a perdas financeiras ou reputacionais que possam ocorrer em razão de descumprimentos de dispositivos legais e regulatórios, ou descumprimento de regulamentos internos.

A Fomento Paraná possui norma específica de compliance, consoante com a Resolução CMN nº 4.595/2017, que estabelece processos e estrutura para monitoramento regulatório e acompanhamento de ações para gerenciamento do risco de conformidade. Eventos relacionados a este risco são reportados à alta administração e as ações relativas à função de conformidade em andamento são monitoradas através de relatórios anuais.

f)Risco social, ambiental e climático

O risco social, ambiental e climático (SAC) refere-se à possibilidade de perdas financeiras, reputacionais ou operacionais decorrentes de impactos adversos associados a fatores como degradação ambiental, violações de direitos humanos, mudanças climáticas e outros aspectos correlatos.

Para mitigar esses riscos, a Fomento Paraná desenvolveu uma ferramenta proprietária de gestão de riscos SAC, proporcionando maior segurança ao seu portfólio de crédito. Essa ferramenta permite identificar e monitorar potenciais riscos em propostas de crédito, levando em conta critérios como valor da operação, atividade econômica, localização e histórico dos envolvidos. As propostas são classificadas em quatro níveis de risco SAC: irrelevante, baixo, médio e alto. As classificadas como risco alto passam por uma análise mais aprofundada.

Além disso, a Fomento Paraná oferece produtos financeiros que geram impacto positivo em aspectos socioambientais, reforçando seu compromisso com o desenvolvimento sustentável.

Outras informações sobre o tema, bem como o Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticos (GRSAC), estão disponíveis em: <https://www.fomento.pr.gov.br/Institucional/Gerenciamento-de-Riscos-e-Capital>

g)Gerenciamento de capital

O gerenciamento de capital é um processo de planejamento voltado para a avaliação de metas e necessidades de capital em alinhamento com os objetivos estratégicos da instituição.

Anualmente é elaborado o Plano de Capital, com uma abordagem prospectiva, a partir do orçamento previsto para os próximos anos (despesas) e do desempenho projetado no Planejamento Estratégico (receitas). As análises de cenários são fundamentadas principalmente nesses dois fatores, por serem de natureza endógena e, portanto, passíveis de gestão para enfrentar desafios identificados.

Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026
Em milhares de Reais -R\$, exceto quando indicado de outra forma

Também são realizados, periodicamente, exercícios de Teste de Estresse em atendimento ao Programa de Teste de Estresse que a Instituição possui.

h)Análise de sensibilidade – ativos e passivos

Conforme determina a Resolução BCB nº 2/2020, artigo 35, a Fomento Paraná realizou análise de sensibilidade, aplicando estresse de variáveis em seus principais ativos e passivos, sujeitos às oscilações importantes e impactos nos resultados, resultando nos seguintes cenários:

Otimista: aumento de 25%: na taxa de juros que remunera a carteira de títulos e valores mobiliários; na taxa de juros das operações de crédito (pós-fixadas); e na taxa de juros das despesas de repasse (pós-fixadas).

Pessimista: aumento de 25%: na despesa de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

Pessimista +: Aumento de 25%: na despesa de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito; e redução de 25%: na taxa de juros da carteira de títulos e valores mobiliários, na taxa de juros das operações de crédito (pós-fixada), e na taxa de juros das despesas de repasse (pós-fixada):

Efeito	Otimista	Pessimista	Pessimista +
Títulos e valores mobiliários	43.501	-	(43.501)
Operações de crédito	22.547	-	(22.547)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	-	(3.446)	(3.446)
Despesas de repasse	(1.930)	-	1.930
Resultado bruto	64.118	(3.446)	(67.564)
Tributos	(30.493)	1.551	32.043
Resultado líquido	33.625	(1.895)	(35.520)
Patrimônio de referência	33.625	(1.895)	(35.520)

NOTA 19 - OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Resultados recorrentes/não recorrentes

	30/06/2026	30/06/2025
Resultado líquido do semestre	178.193	143.473
(-) Eventos não recorrentes líquidos dos efeitos tributários	(2.312)	(927)
Reversão/(provisão) para contingências ⁽¹⁾	(4.230)	(2.087)
Outras receitas/despesas	-	13
Resultado não operacional ⁽²⁾	27	(249)
Tributos (IRPJ e CSLL) ⁽³⁾	1.891	1.396
Resultado líquido do semestre recorrente	180.505	144.400

(1) Provisão para processos trabalhista oriunda da ação do sindicato dos bancários relativos revisão do plano de cargos, carreiras e salários PCCS 2017.

(2) Eventos decorrentes principalmente de ativos não financeiros mantidos para venda, sendo receita de contrato de aluguel vigente no ato da dação em pagamento, resultado de ganho/perda na alienação de ativos não financeiros mantidos para venda, e, também, provisões para desvalorização desses ativos.

(3) Impacto dos eventos não recorrentes na tributação sobre o lucro, incluído o efeito sobre créditos tributários.

Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026
Em milhares de Reais -R\$, exceto quando indicado de outra forma

b) - Evento subsequente

Em 09 de julho de 2026, foi sancionada a Lei Estadual nº 23.318, promovendo duas alterações;(i) o capital autorizado da Instituição passa dos atuais R\$ 4.000.000.000,00 para R\$ 6.000.000.000,00, e, está em tratativas a alteração do Estatuto Social, e (ii) autorização para que a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR passe a integrar o quadro de acionistas da Fomento Paraná, em substituição ao atual acionista minoritário Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (CELEPAR). Essa alteração se dará por meio de transferência entre acionistas.

Em 07 de agosto de 2026, a instituição recebeu aporte de capital do acionista majoritário Estado do Paraná, na ordem de R\$ 19.357, o qual permanecerá registrado na rubrica "Adiantamento para Futuro Aumento de Capital" e vinculado ao Banco Central, em Títulos Públicos, até que as tratativas societárias de aumento de capital sejam realizadas no segundo semestre de 2026.

c) - Reforma Tributária

A Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, institui a Reforma Tributária sobre o Consumo. A referida lei dispõe, entre outros aspectos, sobre a criação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), e altera de forma relevante a sistemática de incidência dos tributos sobre o consumo de bens e serviços, com importantes modificações.

A Lei Complementar nº 227, de 13 de janeiro de 2026, dispõe sobre a criação do Comitê Gestor do IBS (CGIBS) e estabeleceu regras gerais para sua administração, fiscalização, arrecadação e distribuição da receita do imposto.

A norma também definiu as alíquotas do IBS/CBS aplicáveis aos serviços financeiros entre 2027 e 2033, prevendo aumento progressivo de 10,85% para 12,50%. Para as tarifas atualmente sujeitas ao ISS, está prevista, no mesmo período, uma redução da alíquota de 2% para 1,2%.

Ao longo de 2026, foram editados atos normativos complementares, incluindo o Decreto nº 12.955/26 e a Resolução CGIBS nº 06/26, que regulamentam aspectos operacionais da CBS e do IBS, respectivamente, abrangendo temas relacionados à incidência, base de cálculo, créditos, arrecadação, obrigações acessórias e regimes aplicáveis a determinadas operações e serviços, incluindo atividades do setor financeiro

A Administração vem acompanhando a evolução da regulamentação, bem como aguarda a publicação das normas e regras gerais complementares pela Receita Federal e Comitê Gestor do IBS, as quais serão necessárias para a plena implementação do novo modelo tributário. Até o momento não é possível mensurar, de forma precisa, os impactos decorrentes dessas mudanças.

Demonstrações financeiras em 30 de junho 2026

DIRETORIA EXECUTIVA

Claudio Stabile
Diretor-Presidente

Maria Eugenia Grau-Bassas
Diretora Administrativa Financeira

Gustavo Emanuel Cejas
Diretor de Mercado

Cláudio Luiz Pacheco
Diretor de Operações do Setor Público

Miécio Ávila Tezelli
Diretor de Operações do Setor Privado

Tatiany Zanatta Salvador Fogaça
Diretora Jurídica

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Flávio Montenegro Balan
Presidente

Conselheiros
Bruno Antonio de Novaes Parolin
Carlos Romeu Ramos
Eduardo Francisco Sciarra
Giancarlo Rocco
José Eduardo Nasser
Leticia Zaina Bindo Abdala

Luciane de Oliveira Tessaro
Contadora - CRC PR-044315/O-8

AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.

Relatório do auditor independente

Demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2026

AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.

Demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2026

Conteúdo

Relatório da Administração

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Balanço patrimonial

Demonstração do resultado

Demonstração do resultado abrangente

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto

Notas explicativas às demonstrações financeiras

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

À
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Agência de Fomento do Paraná S.A.
Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Agência de Fomento do Paraná S.A. (“Instituição”)**, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Agência de Fomento do Paraná S.A.** em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o “Relatório da Administração” preparados pela Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrangem o “Relatório da Administração” e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o “Relatório da Administração” e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de maneira relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de maneira relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no “Relatório da Administração”, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria, realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários, tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional;

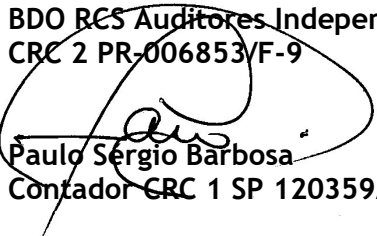
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de agosto de 2026.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 PR-006853/VF-9



Paulo Sérgio Barbosa

Contador CRC 1 SP 120359/O-8 - S - PR

**RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
1º Semestre de 2026****Atividades Desenvolvidas**

Em atendimento a regulamentação do Conselho Monetário Nacional - CMN, o Comitê de Auditoria da Agência de Fomento do Paraná S/A desenvolveu as seguintes atividades:

- I. Com base nos relatórios e informações prestadas pelos Auditores Independentes, responsáveis pelo planejamento e desenvolvimento dos trabalhos necessários e suficientes para sua opinião, as DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS da Agência de Fomento do Paraná S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas;
- II. Analisou, em conjunto com a empresa de Auditoria Independente, as principais políticas, práticas e princípios de contabilidade utilizados na elaboração das DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, especialmente em relação a adoção da Resolução CMN nº 4.966/21;
- III. Avaliou o Sistema de Controles Internos e de Gerenciamento de Riscos;
- IV. Avaliou a efetividade das Auditorias Independente e Interna;
- V. Identificou a existência de questionamentos e fiscalizações por parte dos Órgãos Reguladores e de Supervisão;
- VI. Analisou o Relatório da Ouvidoria da Instituição;
- VII. Cumpriu as atribuições determinadas pelo CAD e Bacen.

Conclusões

As informações e observações obtidas durante o 1º Semestre de 2026 permitiram ratificar a avaliação deste Comitê de Auditoria de que o Sistema de Controles Internos e de Gerenciamento de Riscos, implantado na Instituição, mostra-se, em seus aspectos nucleares, efetivo e consistente com a natureza e complexidade das

atividades desenvolvidas, os quais são submetidos ao processo contínuo de revisão e implementação de melhorias.

Constatou-se que a Auditoria Independente desenvolveu suas atividades segundo os requisitos técnicos de atuação e de forma compatível com o porte e características da Instituição, não sendo identificados aspectos relevantes que pudessem comprometer sua atuação.

O Comitê de Auditoria, em função do acompanhamento dos trabalhos e da efetividade dos seus resultados, julga que a Auditoria Interna vem respondendo de forma adequada e progressiva, com demonstrações de evoluções tanto em relação aos procedimentos e metodologias implementadas como em relação à sua estrutura e qualidade de seus relatórios. Evidenciada a manutenção da convergência de implementação de ações destinadas a dotar a área de Auditoria Interna de recursos fundamentais às suas atividades, inclusive tecnológicos, com orientação estabelecida por ocasião da aprovação do Plano Anual de Auditoria PAA-021-2026, recomendando-se que seja dado prosseguimento nas ações.

Considerando o Sistema de Controles Internos e de Gerenciamento de Risco implantado, a efetividade da Auditoria Interna e a abrangência e a eficácia dos trabalhos realizados pela Auditoria Independente, assim como seu respectivo Relatório sobre as DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, este Comitê de Auditoria entende que as Demonstrações Financeiras de 30 de junho de 2026 apresentam adequadamente a posição Financeira e Patrimonial da Agência de Fomento do Paraná S/A em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil, à legislação societária brasileira e às normas editadas pelo Bacen.

Curitiba, 20 de agosto de 2026.

JORGE SEBASTIÃO DE BEM
Presidente

BRUNO ANTONIO DE NOVAES
PAROLIN
Membro do Conselho de
Administração

ROGÉRIO LUIZ PAGANELI
Membro Efetivo

ROOSWELT CARLOS DE AZEVEDO
JUNIOR
Membro Qualificado

Relatórios do Comitê de Auditoria - CAE 005/2026.

Documento: **20261SemResumoRelatorioComiteAuditorialINSTITUCAOPUBLICACAO.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rooswelt Carlos de Azevedo Junior** em 21/08/2026 17:04.

Assinatura Avançada realizada por: **Jorge Sebastiao de Bem (XXX.961.289-XX)** em 21/08/2026 16:06 Local: FMT/CAD, **Bruno Antonio de Novaes Parolin (XXX.363.479-XX)** em 24/08/2026 15:49 Local: FMT/CAD, **Rogério Luiz Paganelli (XXX.810.949-XX)** em 27/08/2026 11:09 Local: FMT/CAU.

Assinatura Simples realizada por: **Rogério Luiz Paganelli (XXX.810.949-XX)** em 27/08/2026 11:10 Local: FMT/CAU.

Inserido ao documento **2.250.454** por: **Juarez Miguel Rossetim** em: 21/08/2026 11:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

6815919d92faebf6af95335de71e6ee0

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Agência de Fomento do Paraná S/A - Fomento Paraná, tendo examinado o Relatório da Administração, acompanhado das Demonstrações Financeiras relativas ao 1º Semestre de 2026, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas, bem como o Relatório da BDO RCS Auditores Independentes S/S, apresentado sem ressalvas, expressando a opinião de que as referidas Demonstrações Financeiras representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa, opinam sua aprovação.

Curitiba, 20 de agosto de 2026.

JOÃO CARLOS ORTEGA
Presidente

ELISANDRO PIRES FRIGO
Conselheiro

FLAVIA MENEGOTTO BATTISTI
Conselheira

PARECER DO CONSELHO FISCAL 006/2026.

Documento: **PARECERDOCONSELHOFISCALDFs.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Elisandro Pires Frigo** em 27/08/2026 16:56, **Joao Carlos Ortega** em 27/08/2026 17:21.

Assinatura Avançada realizada por: **Flavia Menegotto Battisti (XXX.587.829-XX)** em 27/08/2026 15:31 Local: FMT/CFI.

Inserido ao documento **2.257.793** por: **Marcela da Silva Franco** em: 27/08/2026 15:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
633efd918f8948327649470658c680f3